

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL
Folha: 01
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
000012765/2024	18/04/2024

REQUISITANTE

SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PARTRIMÔNIO

DESTINATÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde.

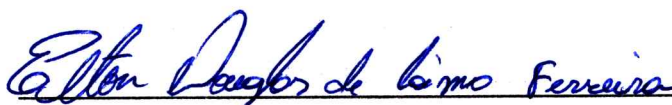
ASSUNTO

Solicitamos a vossa senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para realização de procedimento licitatório, destinado exclusivamente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 de abril de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 000012765/2024**. Com objetivo de Seleção da proposta mais vantajosa visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA. Com este fim e para constar, eu, ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Lima Campos (MA), em 18 de abril de 2024.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos cuidados da Sra. LIDIANE DE SÁ CURVINA, Secretária, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ALMOXARIFADO MATERIAL E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

MATRÍCULA:

0001354

E-MAIL INSTITUCIONAL:

administracao@limacampos.ma.gov.br

1. JUSTIFICATIVA

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Considerando que é necessário observar que os Serviços Laboratoriais são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal.

Diante do exposto, solicita que sejam adotadas medidas necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, para um período de 12 Meses, no sentido de promover a excelência da gestão de serviços hospitalares e atingir níveis elevados de eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento de sua missão institucional, torna-se imprescindível a contratação dos referidos serviços.

1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a imprescindibilidade do atendimento contínuo para a intervenção de pacientes nos diversos estágios, e que requerem atenção especializada, utilizando-se de tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia.

Considerando a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, e nem prejuízo à população do Município de Lima Campos.

Considerando ser direito de todos e dever do Estado, garantir políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução do risco de doenças e outros agravos.

Considerando ainda a extrema importância de oferecer um serviço de atendimento à saúde que, geralmente, trata-se de urgência e emergência, dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo Ministério da Saúde, deve-se estar devidamente preparado para tal, razão pela qual deve ser assegurado o acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção.

Considerando que a inexistência da prestação de determinados serviços colocam em risco a vida humana, uma vez que estes na sua essencialidade são de extrema importância na conduta terapêutica.

Considerando a necessidade na Prestação de Serviços Laboratoriais para o desenvolvimento das atividades executadas pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a ausência da contratação de certos serviços poderá comprometer o pleno funcionamento da referida unidade, podendo acarretar prejuízos irreparáveis aos usuários desse serviço, mitigando o direito fundamental à saúde da População Lima campense, haja vista que compete ao Município a operacionalização da assistência à saúde dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

1.5 RESULTADOS ALMEJADOS

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos produtos, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais produtos, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dos produtos buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

2. QUANTIDADE DE ITENS A SER ADQUIRIDO

A demanda dos itens previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500

2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000
5	T4 LIVRE	UNID	1.000
6	T4 TOTAL	UNID	1.000
7	T3 TOTAL	UNID	1.000
8	TSH	UNID	1.000
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000
10	RUBÉOLA	UNID	1.000
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500
12	FERRO SÉRICO	UNID	800
13	FERRITINA	UNID	800
14	CKMB	UNID	500
15	TROPONINA I	UNID	800
16	PSA TOTAL	UNID	800
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800
18	SÓDIO	UNID	700
19	POTÁSSIO	UNID	800
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850
21	URÉIA	UNID	800
22	CREATININA	UNID	800
23	GAMA GT	UNID	800
24	AMILASE	UNID	900
25	LIPASE	UNID	800
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500
29	UROCULTURA	UNID	100
30	COLORO	UNID	200
31	MAGNÉSIO	UNID	200
32	FÓSFORO	UNID	200
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100

34	ALBUMINA	UNID	200
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50
39	VITAMINA B12	UNID	50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50

Informamos que o quantitativo dos produtos requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal, dentro do período de 12 (doze) meses – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos em estoque no almoxarifado.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS

- O laboratório clínico tem o prazo de até 30 (trinta) dias para se adequar ao estabelecido neste regulamento técnico, a partir da emissão da ordem de serviço. A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma, a partir da autorização emitida pela Secretaria Requisitante através da referida ordem de serviço.
- A empresa contratada deverá instalar LABORATÓRIO CLÍNICO PRÓPRIO ou PONTO DE COLETA dentro das instalações do Município de Lima Campos com funcionamento 24 horas por dia (todos os dias, inclusive feriados), devendo a empresa possuir capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda.

4. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

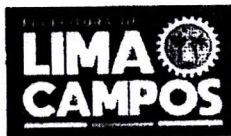
Lima Campos (MA), em 18 de abril de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES

RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06329079000104, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315, c=br, o=ICP-Brasil, ou=06329079000104, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO



PMLC - MA CPL

Folha: 09

Rubrica: 8.

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

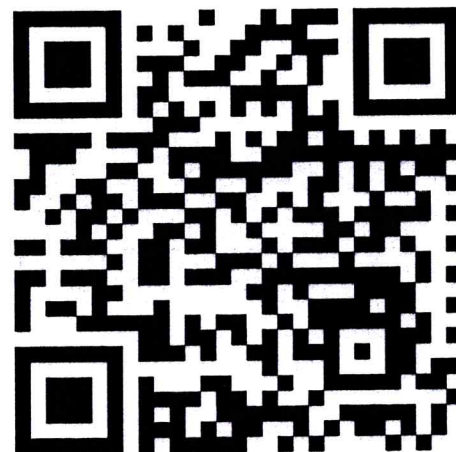
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2022.07.01 16:23:49

SUMÁRIO**PMLC - MA CPL**Folha: 10Rubrica: [assinatura]**LICITAÇÕES**

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- ✦ AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- ✦ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- ✦ DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✦ DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

- ✦ DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTES MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022**DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

PMLC - MA CPLFolha: 11Rubrica: 9.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 01/07/2022 16:23:36 - IP com n°: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277



DESPACHO

PMLC - MA CPL

Folha: 12

Rubrica: [assinatura]

Ao
Ilmº Srº.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto especificado nos autos do Processo Administrativo nº 000012765/2024

Prezado Senhor,

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, ou consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em atas de SRP e avaliação de contratos recentes ou vigentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 000012765/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Saúde, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
22 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000
5	T4 LIVRE	UNID	1.000
6	T4 TOTAL	UNID	1.000
7	T3 TOTAL	UNID	1.000
8	TSH	UNID	1.000
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000
10	RUBÉOLA	UNID	1.000
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500
12	FERRO SÉRICO	UNID	800
13	FERRITINA	UNID	800
14	CKMB	UNID	500
15	TROPONINA I	UNID	800
16	PSA TOTAL	UNID	800
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800
18	SÓDIO	UNID	700
19	POTÁSSIO	UNID	800
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850
21	URÉIA	UNID	800

Adriana

22	CREATININA	UNID	800
23	GAMA GT	UNID	800
24	AMILASE	UNID	900
25	LIPASE	UNID	800
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500
29	UROCULTURA	UNID	100
30	COLOR	UNID	200
31	MAGNÉSIO	UNID	200
32	FÓSFORO	UNID	200
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100
34	ALBUMINA	UNID	200
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50
39	VITAMINA B12	UNID	50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25

PMLC - MA CPL

Folha: 14

Rubrica: B.

Adm. Lima



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50
----	----------------------------------	------	----

PMLC - MA CPL

Folha: 15

Rubrica: [assinatura]

Secretaria Municipal de Saúde, de Lima Campos, Estado do Maranhão,
22 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL

Folha: 16

Rubrica: [assinatura]

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

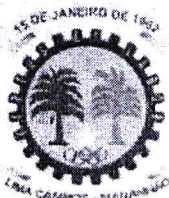
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

[assinatura]
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04 01 21

[assinatura]
Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 17

Rubrica: 8.

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampus.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 13

Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

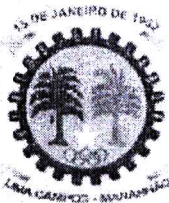
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





DIÁRIO OFICIAL

PMLC - MA CPL
Folha: 19
Rubrica: 19

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806



A

Ilustríssima senhora

Lidiane De Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA

N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 22 de abril de 2024, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 000012765/2024, visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, justificando pela falta de resposta de fornecedores, envio em anexo por meio de Solicitação de Cotação de Preços, 1 (um) no pelo Banco de Preços no âmbito da Administração Pública. Os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantagem em futuras contratações.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e no âmbito da Administração Pública pelo Banco de Preços.

Nos termos do inciso IV, §1º do Art. 23, da Lei nº. 14.133/2021, apresentamos a seguinte justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados:

Justificativa: A escolha dos fornecedores se deu após a realização de ampla pesquisa em empresas do ramo, com o objetivo identificar potenciais fornecedores que atuam na área do objeto pretendido por esta Administração Municipal. Após ampla pesquisa, foi constatado que as empresas relacionadas no Mapa de Apuração em anexo, possuem atividade pertinente ao objeto deste procedimento.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos - MA, 25 de abril de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almocharifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: ____/____/2024.		CARIMBO CNPJ	
Nome: _____ C.I. nº: CPF nº:			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da “PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000
5	T4 LIVRE	UNID	1.000
6	T4 TOTAL	UNID	1.000
7	T3 TOTAL	UNID	1.000
8	TSH	UNID	1.000
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000
10	RUBÉOLA	UNID	1.000
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500
12	FERRO SÉRICO	UNID	800
13	FERRITINA	UNID	800
14	CKMB	UNID	500

15	TROPONINA I	UNID	800
16	PSA TOTAL	UNID	800
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800
18	SÓDIO	UNID	700
19	POTÁSSIO	UNID	800
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850
21	URÉIA	UNID	800
22	CREATININA	UNID	800
23	GAMA GT	UNID	800
24	AMILASE	UNID	900
25	LIPASE	UNID	800
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500
29	UROCULTURA	UNID	100
30	COLORO	UNID	200
31	MAGNÉSIO	UNID	200
32	FÓSFORO	UNID	200
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100
34	ALBUMINA	UNID	200
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50
39	VITAMINA B12	UNID	50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25

44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50
----	----------------------------------	------	----

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Almoхарifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 22/04/2024.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500		
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500		
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500		
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000		
5	T4 LIVRE	UNID	1.000		
6	T4 TOTAL	UNID	1.000		
7	T3 TOTAL	UNID	1.000		

8	TSH	UNID	1.000		
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000		
10	RUBÉOLA	UNID	1.000		
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500		
12	FERRO SÉRICO	UNID	800		
13	FERRITINA	UNID	800		
14	CKMB	UNID	500		
15	TROPONINA I	UNID	800		
16	PSA TOTAL	UNID	800		
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800		
18	SÓDIO	UNID	700		
19	POTÁSSIO	UNID	800		
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850		
21	URÉIA	UNID	800		
22	CREATININA	UNID	800		
23	GAMA GT	UNID	800		
24	AMILASE	UNID	900		
25	LIPASE	UNID	800		
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300		
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200		
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500		
29	UROCULTURA	UNID	100		
30	COLOR	UNID	200		
31	MAGNÉSIO	UNID	200		
32	FÓSFORO	UNID	200		
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100		
34	ALBUMINA	UNID	200		
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200		
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300		
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100		
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50		

39	VITAMINA B12	UNID	50		
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50		
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50		
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50		
43	RETICULÓCITOS	UNID	25		
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

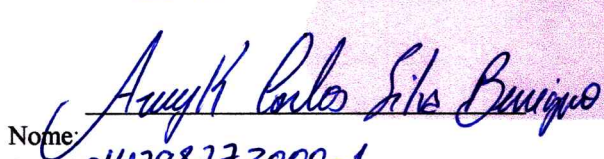
Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almocharifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <u>A.C. NASCIMENTO BENTEN E CIA LTDA</u>			
ENDEREÇO COMPLETO: <u>RUA MANOEL TRINDADE, 702-A</u>			
CEP: <u>65725-000</u>	BAIRRO/DISTRITO: <u>BOIADA</u>	MUNICÍPIO/UF: <u>PEDREJAS</u>	
CNPJ: <u>13.832.042/0001-30</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <u>123608341</u>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <u>20047757</u>	
E-MAIL: <u>benignuslab@gmail.com</u>		(DDD) TELEFONE: <u>(99) 98541-5434</u>	
CIENTE EM: <u>25/04/2024</u>		CARIMBO CNPJ	
 Nome: <u>Amílcar Carlos Silva Benigno</u> C.I. n° <u>014798772000-1</u> CPF n°: <u>024537353-57</u>			

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: A.C. NASCIMENTO BENIGNO E CIA LTDA

CNPJ nº: 13.832.042/0001-30

Endereço: RUA MANOEL TRINDADE, 702-A

Cidade: PEDEIRAS Estado: MARANHÃO

E-mail: benignuslab@gmail.com Telefone: (99) 98541-5434

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ARUYK CARLOS SILVA BENIGNO

Cédula de Identidade nº: 014798772000-1 Órgão emissor: SSP/MA

CPF nº 024.537.353-57 E-mail: aruyk.benigno@gmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: (☒) Sócio/Empresário; (☐) Funcionário; (☐) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 23/04/2024

Assinatura/rubrica do responsável: Aruyk Carlos Silva Benigno

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Rua Manoel Trindade, 702-A, Boiada

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
TEL: (99) 98541-5434

SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 21,11	R\$ 94.995,00
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500	R\$ 19,17	R\$ 86.265,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 63,23	R\$ 94.845,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 63,25	R\$ 189.750,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 48,12	R\$ 48.120,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 57,11	R\$ 57.110,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 56,19	R\$ 56.190,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 48,23	R\$ 48.230,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 71,25	R\$ 71.250,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 78,17	R\$ 78.170,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 79,11	R\$ 39.555,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 42,12	R\$ 33.696,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 45,23	R\$ 36.160,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 73,28	R\$ 36.640,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 78,21	R\$ 62.568,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 51,12	R\$ 40.896,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 29,17	R\$ 23.336,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 33,11	R\$ 23.177,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 39,21	R\$ 31.368,00
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 41,13	R\$ 34.960,50
21	URÉIA	UNID	800	R\$ 32,12	R\$ 25.696,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 33,21	R\$ 26.568,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 39,51	R\$ 31.608,00
24	AMILASE	UNID	900	R\$ 33,89	R\$ 30.501,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 41,26	R\$ 33.008,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 33,11	R\$ 9.933,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 33,12	R\$ 6.624,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 49,21	R\$ 24.605,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 52,60	R\$ 5.260,00
30	CLORO	UNID	200	R\$ 33,15	R\$ 6.630,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 37,25	R\$ 7.450,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 38,11	R\$ 7.622,00
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 289,23	R\$ 28.923,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 17,32	R\$ 3.464,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 19,65	R\$ 5.895,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 33,11	R\$ 3.311,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 117,98	R\$ 5.899,00
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 73,21	R\$ 3.660,50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 78,80	R\$ 3.940,00
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 39,59	R\$ 989,75
44	BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 19,21	R\$ 960,50
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.465.414,25

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

Rua Manoel Trindade, 702-A, Boiada

Redeiras - MA
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
CNPJ 06.933.519/0001-09
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
TEL: (99)98541-5434



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almocharifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: ____/____/2024.		CARIMBO CNPJ	
Nome: _____ C.I. nº: CPF nº:			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da “**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**”.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000
5	T4 LIVRE	UNID	1.000
6	T4 TOTAL	UNID	1.000
7	T3 TOTAL	UNID	1.000
8	TSH	UNID	1.000
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000
10	RUBÉOLA	UNID	1.000
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500
12	FERRO SÉRICO	UNID	800
13	FERRITINA	UNID	800
14	CKMB	UNID	500

15	TROPONINA I	UNID	800
16	PSA TOTAL	UNID	800
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800
18	SÓDIO	UNID	700
19	POTÁSSIO	UNID	800
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850
21	URÉIA	UNID	800
22	CREATININA	UNID	800
23	GAMA GT	UNID	800
24	AMILASE	UNID	900
25	LIPASE	UNID	800
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500
29	UROCULTURA	UNID	100
30	CLORO	UNID	200
31	MAGNÉSIO	UNID	200
32	FÓSFORO	UNID	200
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100
34	ALBUMINA	UNID	200
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50
39	VITAMINA B12	UNID	50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25

44	BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50
----	---------------------------------	------	----

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Almocharifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 22/04/2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almocharifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500		
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500		
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500		
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000		
5	T4 LIVRE	UNID	1.000		
6	T4 TOTAL	UNID	1.000		
7	T3 TOTAL	UNID	1.000		

8	TSH	UNID	1.000		
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000		
10	RUBÉOLA	UNID	1.000		
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500		
12	FERRO SÉRICO	UNID	800		
13	FERRITINA	UNID	800		
14	CKMB	UNID	500		
15	TROPONINA I	UNID	800		
16	PSA TOTAL	UNID	800		
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800		
18	SÓDIO	UNID	700		
19	POTÁSSIO	UNID	800		
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850		
21	URÉIA	UNID	800		
22	CREATININA	UNID	800		
23	GAMA GT	UNID	800		
24	AMILASE	UNID	900		
25	LIPASE	UNID	800		
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300		
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200		
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500		
29	UROCULTURA	UNID	100		
30	COLOR	UNID	200		
31	MAGNÉSIO	UNID	200		
32	FÓSFORO	UNID	200		
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100		
34	ALBUMINA	UNID	200		
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200		
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300		
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100		
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50		

39	VITAMINA B12	UNID	50		
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50		
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50		
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50		
43	RETICULÓCITOS	UNID	25		
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.512/0001-09
SETOR RUA RAIMUNDO MARQUES TEIXEIRA, 690
CENTRO, PINHEIRO-MA, CEP: 65200-000
TELEFONE: (98) 989062053

PMLC - MA CPL
Folha: 41
Rubrica: 81

LABORATÓRIO
CytoLab
A serviço da vida!

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: GRUPO CYTO LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RAIMUNDO MARQUES TEIXEIRA, 690			
CEP: 65200-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: PINHEIRO - MA	
CNPJ: 19.142.994/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15CENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32749-2	
E-MAIL: cytolabma@hotmail.com		(DDD) TELEFONE: 98 98906-2053	
CIENTE EM: 24/04/2024. 		CARIMBO CNPJ	
Nome: _____ C.I. nº: 26123012003-0 CPF nº: 030.954.859-52			



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
SETOR BARRA DO MARQUES TEIXEIRA 690
CENTRO, PINHEIRO MA, CEP: 65200-000
TELEFONE: (98) 989062053

LABORATÓRIO
CyteLab
A serviço da vida!

PMLC - MA CPL

Folha: 42

Rubrica: 8.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: GRUPO CYTO LTDA

CNPJ nº: 19.142.994/0001-09

Endereço: RUA RAIMUNDO MARQUES TEIXEIRA 690

Cidade: PINHEIRO

Estado: MAZANMAU

E-mail: cytolab@hotmail.com

Telefone: (98) 98906-2053

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FABIO CÉSAR ADOUCA VIEIRA

Cédula de Identidade nº: 26123012003-0

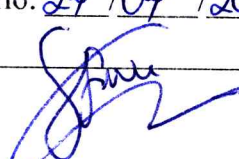
Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº 030.954.853-52

E-mail: fabio_bogumino@hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: (☒) Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 24/04/2024.

Assinatura/rubrica do responsável: 

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
GRUPO CYTO LTDA
CNPJ 19.142.994/0001-09
SETOR DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO
CENTRO, PINHEIRO-MA, CEP: 65200-000
TELEFONE: (98) 989062053

PMLC - MA C/L

Folha: 43

Rubrica: 8.

LABORATÓRIO
CytoLab
A serviço da vida!

Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 15,13	R\$ 68.085,00
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500	R\$ 12,90	R\$ 58.050,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 53,17	R\$ 79.755,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 56,34	R\$ 169.020,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 37,99	R\$ 37.990,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 38,84	R\$ 38.840,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 37,87	R\$ 37.870,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 60,39	R\$ 60.390,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 58,66	R\$ 58.660,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 63,10	R\$ 31.550,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 33,85	R\$ 27.080,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 55,12	R\$ 27.560,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 40,45	R\$ 32.360,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 18,20	R\$ 14.560,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 20,49	R\$ 14.343,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 21,59	R\$ 17.272,00
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 28,83	R\$ 24.505,50
21	URÉIA	UNID	800	R\$ 13,21	R\$ 10.568,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 19,47	R\$ 15.576,00
24	AMILASE	UNID	900	R\$ 18,92	R\$ 17.028,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 30,29	R\$ 24.232,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
30	CLORO	UNID	200	R\$ 19,90	R\$ 3.880,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 19,90	R\$ 3.880,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 19,90	R\$ 3.880,00
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 232,00	R\$ 23.200,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 55,23	R\$ 2.761,50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 63,25	R\$ 3.162,00
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 22,30	R\$ 557,50
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.067.799,50



Estado do Maranhão GRUPO CYTO LTDA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09 CNPJ 19.142.994/0001-09
SETOR ALMOXARIFADO MARQUES FELIXEIRA, 130
CENTRO, PINHEIRO-MA, CEP: 65200-000

LABORATÓRIO
CyteLab
A serviço da vida!

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

PMLC - MA CPL
Folha: 44
Rubrica: [assinatura]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: ____/____/2024.		CARIMBO CNPJ	
Nome: _____ C.I. nº: CPF nº:			

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000
5	T4 LIVRE	UNID	1.000
6	T4 TOTAL	UNID	1.000
7	T3 TOTAL	UNID	1.000
8	TSH	UNID	1.000
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000
10	RUBÉOLA	UNID	1.000
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500
12	FERRO SÉRICO	UNID	800
13	FERRITINA	UNID	800
14	CKMB	UNID	500

15	TROPONINA I	UNID	800
16	PSA TOTAL	UNID	800
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800
18	SÓDIO	UNID	700
19	POTÁSSIO	UNID	800
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850
21	URÉIA	UNID	800
22	CREATININA	UNID	800
23	GAMA GT	UNID	800
24	AMILASE	UNID	900
25	LIPASE	UNID	800
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500
29	UROCULTURA	UNID	100
30	CLORO	UNID	200
31	MAGNÉSIO	UNID	200
32	FÓSFORO	UNID	200
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100
34	ALBUMINA	UNID	200
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50
39	VITAMINA B12	UNID	50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25

44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50
----	----------------------------------	------	----

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Almoхарifado, Material e Patrimônio do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 22/04/2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, 01 de julho de 2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500		
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500		
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500		
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000		
5	T4 LIVRE	UNID	1.000		
6	T4 TOTAL	UNID	1.000		
7	T3 TOTAL	UNID	1.000		

8	TSH	UNID	1.000		
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000		
10	RUBÉOLA	UNID	1.000		
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500		
12	FERRO SÉRICO	UNID	800		
13	FERRITINA	UNID	800		
14	CKMB	UNID	500		
15	TROPONINA I	UNID	800		
16	PSA TOTAL	UNID	800		
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800		
18	SÓDIO	UNID	700		
19	POTÁSSIO	UNID	800		
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850		
21	URÉIA	UNID	800		
22	CREATININA	UNID	800		
23	GAMA GT	UNID	800		
24	AMILASE	UNID	900		
25	LIPASE	UNID	800		
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300		
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200		
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500		
29	UROCULTURA	UNID	100		
30	COLORO	UNID	200		
31	MAGNÉSIO	UNID	200		
32	FÓSFORO	UNID	200		
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100		
34	ALBUMINA	UNID	200		
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200		
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300		
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100		
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50		

39	VITAMINA B12	UNID	50		
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50		
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50		
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50		
43	RETICULÓCITOS	UNID	25		
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.19/0001-10
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 23

Rubrica: 8

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos - MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: CIMLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO: TRAVESSA CARVALHINHO 136			
CEP: 65725-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: PEDREIRAS	
CNPJ: 19.770.568/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: laboratoriocimlab@gmail.com		(DDD) TELEFONE: (98) 98235-7896	
CLIENTE EM: 25/04/2024		CARIMBO CNPJ	
Nome: Stefi Luane Aguiar Lima		REG. NO CAD. DO CNPJ 19.770.568/0001-10 CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA Tr. Carvalhinho, 136, Sala 07, Centro CEP: 65.725-000 • Pedreiras - MA	
C.E. nº:			
CPF nº:			



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.509/0001-10
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL
Folha: 34
Rubrica: 8

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

MÊS BASE: ABRIL/2024.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: CIMLAB - SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº: 19.770.568/0001-10

Endereço: TRAVESSA CARVALHINHO 136

Cidade: PEDREIRAS

Estado: MARANHÃO

E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com

Telefone: (98) 98235-7896

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: FILIPPE LOURENÇO DE SOUZA PINHEIRO

Cédula de Identidade nº: 81695397-0

Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº 887.303.033-00

E-mail: felipe.loureiro@gnail.com

Cargo/função que exerce na empresa: ☒ Sócio/Empresário; ☐ Funcionário; ☐ Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 25/04/2024

Assinatura/rubrica do responsável: Filipe Lourenço Souza Pinheiro

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.

CNPJ: 08.155.077/8 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas
CNPJ: 18.770.568/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 13,15	R\$ 59.175,00
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500	R\$ 10,95	R\$ 49.275,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 48,65	R\$ 145.950,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 33,15	R\$ 33.150,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 34,80	R\$ 34.800,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 31,00	R\$ 24.800,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 18,90	R\$ 13.230,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 24,00	R\$ 20.400,00
21	URÉIA	UNID	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
24	AMILASE	UNID	900	R\$ 16,90	R\$ 15.210,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 27,70	R\$ 22.160,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
30	CLORO	UNID	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
33	PEPTÍDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 211,00	R\$ 21.100,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 51,23	R\$ 2.561,50
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 60,25	R\$ 3.012,50
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 20,10	R\$ 502,50
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 954.693,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.39/0001-00
SETOR: CLÍNICA DE DO, MATERIAL E PATOLOGIA

PMLC - MA CPL

Folha: 26

Rubrica: [assinatura]

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.

Prazo de validade informações: (99) 98155-0774 E-mail: lcl@ordemcimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

CIM-LAB

Relatório de Cotação

Assinada eletronicamente em 22/04/2024 às 09:03:59 - 27/04/2024 às 20:25
 Protocolo gerado no dia 23/04/2024 às 08:51 - 09:17:47 às 14h

EXAMES LABORATORIAIS 2024

Item	Nome	Valor Unit. (CÓPIAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	HENOSGRAMA COMPLETO	R\$	R\$	10,74	R\$ 9,05	R\$ 10,74	1	Serviço	R\$ 10,74
Preço Público									
	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS	---	004-2024-	HENOSGRAMA COMPLETO	750	UNIDADES	06/03/2024 09:01:00	R\$	16,50
2	Prefeitura Municipal de Jorvalde - FMS	29	FLORESTÓPOLIS	HENOSGRAMA COMPLETO	55.000	EXAME	22/02/2024 08:50:00	R\$	5,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAVASSU	84	00013023	HENOSGRAMA COMPLETO	1.200	UN	15/12/2023 00:00:00	R\$	10,72
Média dos Preços Obtidos: R\$									10,74
2	GLUCEMIA EM JEIUM	R\$	R\$	9,05	R\$ 9,05	R\$ 9,05	1	Serviço	R\$ 9,05
Preço Público									
	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de São Ramundo do Doca Bezerra - MIA	1	2224_02-2023	GLUCEMIA EM JEIUM	500	EXAME	31/07/2023 09:00:00	R\$	11,50
2	Empresa Municipal de serviços Obras e Urbanização- ESURB	9	255/07	Glucemia Jejum	100	UND	15/09/2023 10:57:00	R\$	7,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	6	510267-12-019-2023	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GLUCEMIA	75	Unidade	14/06/2023 00:00:00	R\$	8,44
Média dos Preços Obtidos: R\$									9,05
3	COAGULOGRAMA	R\$	R\$	36,67	R\$ 36,67	R\$ 36,67	1	Serviço	R\$ 36,67
Preço Público									
	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Moaque	73	1452	COAGULOGRAMA	48	Unidade	11/03/2024 00:00:00	R\$	35,00
2	MUNICÍPIO DE POXOREU/MT	34	77033	COAGULOGRAMA COMPLETO	1.000	UND	06/12/2023 09:00:00	R\$	25,00
3	MUNICÍPIO DE IURU	8	0882895000106-1-000001-2023	COAGULOGRAMA	50	UNIDADES	03/05/2023 20:00:00	R\$	50,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									36,67
4	LIPIDOGRAMA	R\$	R\$	37,04	R\$ 37,04	R\$ 37,04	1	Serviço	R\$ 37,04
Preço Público									
	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ANARENDÁ	---	FE 01060324-	LIPIDOGRAMA	70	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	30,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									
2	MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS	---	004-2024-	LIPIDOGRAMA COMPLETO	35	UNIDADES	06/03/2024 09:01:00	R\$	55,12
3	MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL/PR	44	73437	LIPIDOGRAMA	200	SERVIÇO	26/10/2023 09:00:00	R\$	26,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									37,04

FMLC - MA CPL
 Folha: 57
 Rubrica: 8

5 T4 LIVRE R\$ 23,22 R\$ 23,22 R\$ 23,22 1 Serviço R\$ 23,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	PE-01060324-ARARENDÁ-CE-	---	T4- LIVRE	70	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	31,53
2	MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT	77033	140	T4 LIVRE	550	UND	06/12/2023 09:00:00	R\$	18,00
3	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	19523_462023	1	T4 Livre 280050720	50	UNID	03/07/2023 06:01:00	R\$	20,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,22

6 T4 TOTAL R\$ 28,23 R\$ 13,48 R\$ 18,39 1 Serviço R\$ 18,39

Preço CompraspNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:672023 UASG:456578	30	T4 TOTAL	20	UNIDADE	13/12/2023	R\$	28,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	PE-01060324-ARARENDÁ-CE-	---	T4- TOTAL	40	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	17,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO	80524	26	T4 TOTAL	200	SV	15/01/2024 09:00:00	R\$	9,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,39

7 T3 TOTAL R\$ 20,12 R\$ 29,12 R\$ 29,12 1 Serviço R\$ 29,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	PE-01060324-ARARENDÁ-CE-	---	T3- TOTAL	70	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	31,53
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	510335-5-058-2023	1	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	60	Unidade	05/01/2024 00:00:00	R\$	44,00
3	Município de Batagarrá - TO	23567_482	1	T3 TOTAL	150	UN	15/12/2023 08:30:00	R\$	11,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,12

8 TSH R\$ 20,00 R\$ 19,87 R\$ 19,91 1 Serviço R\$ 19,91

Preço CompraspNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:722023 UASG:153046	18	TSH	415	UNIDADE	09/01/2024	R\$	20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	PE-01060324-ARARENDÁ-CE-	---	TSH	70	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	31,53

1071480000128-1- 00056-2023 3 TSH SV 50 18/10/2023 14:50:00 R\$ 8,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
9	TOXOPLASMOSE	08-2024-DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS- MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA- PREGÃO ELETRÔNICO 00/201524	1	RS	200	UN	11/03/2024 09:30:00	R\$ 47,04	R\$ 47,04
1	MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI	75445	51	TOXIM - TOXOPLASMOSE IGG	1	UN	01/03/2024 00:00:00	R\$	40,09
2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT			EXAME- AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE IGG	100	UN	17/11/2023 08:00:00	R\$	70,00
3				SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO				R\$	31,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
10	RUBÉOLA	PE-01060324- ARARENDÁ-CE- MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	45	RS	80	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	33,00
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	78737	132	RUBÉOLA IGG	1.000	UND	21/12/2023 09:00:00	R\$	28,00
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI			RUBÉOLA IGG	550	UND	06/12/2023 09:00:00	R\$	20,00
3	MUNICÍPIO DE POXOREU/MT								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
11	CITOMEGALOVIRUS	PE-01060324- ARARENDÁ-CE- MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	12	RS	45	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	33,00
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	78737	34	CITOMEGALOVIRUS IGG	1.500	UND	21/12/2023 09:00:00	R\$	24,30
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI			CITOMEGALOVIRUS IGG	100	UN	06/12/2023 09:00:00	R\$	20,00
3	MUNICÍPIO DE POXOREU/MT								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
12	FERRO SÉRICO	PE-01060324- ARARENDÁ-CE- MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	---	RS	25	SERV	26/03/2024 09:30:00	R\$	27,00
1	MUNICÍPIO DE ARARENDÁ			FERRO SÉRICO					

004-2024- FLORESTÓPOLIS-PR- MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO										004-2024- FLORESTÓPOLIS-PR- MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO									
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS										MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS									
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PALAU/PI										MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PALAU/PI									
78737										78737									
25										25									
FERRO SERICO										FERRO SERICO									
UNIDADES										UNIDADES									
06/03/2024 09:01:00										06/03/2024 09:01:00									
R\$										R\$									
17,70										17,70									
19,17										19,17									
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,29										Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,29									
FERRITINA										FERRITINA									
R\$										R\$									
R\$ 23,70										R\$ 23,70									
1										1									
Serviço										Serviço									
R\$ 23,70										R\$ 23,70									
Preço Corrigido										Preço Corrigido									
18,03										18,03									
25,10										25,10									
25,60										25,60									
Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,70										Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,70									
CKMB										CKMB									
R\$										R\$									
R\$ 30,84										R\$ 30,84									
1										1									
Serviço										Serviço									
R\$ 30,84										R\$ 30,84									
Preço Corrigido										Preço Corrigido									
26,00										26,00									
45,51										45,51									
27,00										27,00									
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,84										Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,84									
TROPNINA I										TROPNINA I									
R\$										R\$									
R\$ 31,17										R\$ 31,17									
1										1									
Serviço										Serviço									
R\$ 31,17										R\$ 31,17									
Preço Corrigido										Preço Corrigido									
67,50										67,50									
13,00										13,00									
13,00										13,00									
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,17										Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,17									
PSA TOTAL										PSA TOTAL									
R\$										R\$									
R\$ 25,00										R\$ 25,00									
1										1									
Serviço										Serviço									
R\$ 25,00										R\$ 25,00									
Preço Corrigido										Preço Corrigido									

RS

Média dos Preços Obtidos:	R\$ 12,29
---------------------------	-----------

20	PROTEINA C REATIVA	RS	12,53	RS	12,53	RS	12,53	RS	12,53	1	Serviço	RS 12,53
	Preço Público	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS	004-2024- FLORESTOPOLIS-PR	---	PREÇO ELETRÔNICO	PROTEINA C REATIVA PCR	80	UNIDADES	06/03/2024 09:01:00	RS	16,10		
2	Fundo Municipal de Saúde de Balmário Cambariú	MV84NT02	43	---	Proteína C Reativa	1.500	TST	21/12/2023 10:30:00	RS	13,15		
3	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	30403	12	---	PROTEINA C REATIVA - PCR	12.000	--	08/11/2023 15:00:00	RS	8,35		
											Média dos Preços Obtidos: RS 12,53	
21	URÉIA	RS	11,60	RS	11,60	RS	11,60	RS	11,60	1	Serviço	RS 11,60
	Preço ComprorNet	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	Nº Pregão: 722023	4	UASG 153046	URÉIA	3.171	UNIDADE	09/01/2024	RS	5,00		
2	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Nº Pregão: 617023	2	UASG 4565/8	URÉIA	500	UNIDADE	13/12/2023	RS	22,80		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão: 1622023	11	UASG 987493	Exame Uréia	1.000	UNIDADE	30/11/2023	RS	7,00		
											Média dos Preços Obtidos: RS 11,60	
22	CREATININA	RS	8,80	RS	8,80	RS	8,80	RS	8,80	1	Serviço	RS 8,80
	Preço ComprorNet	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	Nº Pregão: 722023	5	UASG 153046	Creatinina	3.171	UNIDADE	09/01/2024	RS	9,50		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão: 987493	10	UASG 987493	Exame Creatinina	1.000	UNIDADE	30/11/2023	RS	7,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	Nº Pregão: 122023	3	UASG 981223	Exame Creatinina	1.500	UNIDADE	20/09/2023	RS	9,90		
											Média dos Preços Obtidos: RS 8,80	
23	GAMA GT	RS	11,92	RS	11,92	RS	11,92	RS	11,92	1	Unidade	RS 11,92
	Preço Público	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	MUNICÍPIO DE ARARÉNDIA	PE-01060324- ARARÉNDIA-CE	---	ARARÉNDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	GAMA GT	35	SERV	26/03/2024 09:30:00	RS	13,02		
2	Município de Batagiasu - MS	23567_482	1	---	GAMA GT	70	UN	15/12/2023 08:30:00	RS	7,75		
3	MUNICÍPIO DE POMORÉ/MT	77033	80	---	GAMA GT	100	UND	08/12/2023 09:00:00	RS	15,00		
											Média dos Preços Obtidos: RS 11,92	
24	AMILASE	RS	10,32	RS	10,32	RS	10,32	RS	10,32	1	Serviço	RS 10,32
	Preço Público	Órgão Público	Nº do Item	Identificação	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		

1	PE-01060324- ARAPENDÁ-CE- MUNICÍPIO DE ARAPENDÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	---	AMILASE	SERV	25	14,00
---	---	-----	---------	------	----	-------

2	004-2024- FLORESTÓPOLIS-PR- MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO 80524	43	AMILASE	UNIDADES SV	150 150	12,95 4,00
---	--	----	---------	----------------	------------	---------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

25	LIPASE	R\$	22,80	R\$	13,70	R\$ 15,57	1	R\$ 15,97	Serviço	R\$ 15,97
Preço ComprorNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:672023 UASG:456578	7	LIPASE	40	UNIDADE	13/12/2023	R\$	22,80	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO	80524	44	LIPASE	150	SV	15/01/2024 09:00:00	R\$	4,20	
2	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'ESTE/MT	75676	42	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	300	UNIDADE	28/11/2023 09:00:00	R\$	10,85	
3	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	75445	85	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	600	UN	17/11/2023 08:00:00	R\$	26,03	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

26	FOSFATASE ALCALINA	R\$	14,15	R\$ 14,15	1	R\$ 14,15	Serviço	R\$ 14,15
----	--------------------	-----	-------	-----------	---	-----------	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE ARAPENDÁ	PE-01060324- ARAPENDÁ-CE- MUNICÍPIO DE ARAPENDÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	---	FOSFATASE ALCALINA	35	SERV	26/09/2024 09:30:00	R\$	10,00	
2	MUNICÍPIO DE ARAPENDÁ	23718356009160-1- 00/01-4-2024	30	FOSFATASE ALCALINA	35	SERV	26/03/2024 09:00:00	R\$	10,00	
3	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	78737	26	FOSFATASE ALCALINA	100	UND	21/12/2023 09:00:00	R\$	22,44	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,15

27	LACTATO DESIDROGENASE		R\$	8,45	R\$ 8,45	1	R\$ 8,45	Serviço	R\$ 8,45
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Município de Bataguassu - MS	23567_482	1	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	70	UN	15/12/2023 08:30:00	R\$	9,17
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU	00017023	104	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	70	UN	15/12/2023 00:00:00	R\$	9,17
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS/BA	73691	104	Lactato Desidrogenase - LDH	20	UND	18/10/2023 13:00:00	R\$	7,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,45

28	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$	33,72	R\$ 29,57	1	R\$ 29,57	Serviço	R\$ 29,57
----	---------------------	-----	-------	-----------	---	-----------	---------	-----------

Preço ComprorNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	NºPregão:672023 UASG:456578	43	HEMOGLOBINA GLICADA	20	UNIDADE	13/12/2023	R\$	33,72	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	22234_0242023	1	HEMOGLOBINA GLICADA	300	EXAME	31/10/2023 09:00:00	R\$	35,00
2	MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL/PR	73447	34	HEMOGLOBINA GLICADA	120	SERVIÇO	26/10/2023 09:00:00	R\$	20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,57

29	URUCUTUBA	55,00	R\$	21,78	R\$ 32,85	1	Serviço	R\$ 32,85
----	-----------	-------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA	NSPregão-1072023 UASG5987805	1	EXAME URUCUTUBA	200	UNIDADE	02/08/2023	R\$	55,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PM DE DOLY PEDRO DE ALCANTARA	83800-8-2024-PCE	203	UCT- URUCUTUBA	700	UN	11/09/2024 09:00:00	R\$	20,00
2	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	19523_462023	1	Urocutuba 28510213	100	UNID	03/07/2023 09:01:00	R\$	23,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,85

30	GLORO	R\$	17,04	R\$ 17,04	1	Serviço	R\$ 17,04
----	-------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	75445	14	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GLORO	250	UN	17/11/2023 08:00:00	R\$	24,17
2	Prefeitura Municipal de Custodi	247835	50	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GLORO -	20	UN	25/07/2023 15:48:00	R\$	9,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,04

31	MAGNÉSIO	R\$	15,86	R\$ 15,86	1	Serviço	R\$ 15,86
----	----------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	75445	34	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MAGNÉSIO	400	UN	17/11/2023 08:00:00	R\$	20,93
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DE MELGACO	510160-5-008-2023	70	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MAGNÉSIO	180	Unidade	23/06/2023 00:00:00	R\$	10,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,86

32	FÓSFORO	R\$	22,71	R\$ 22,71	1	Serviço	R\$ 22,71
----	---------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	510704-5-3157-2024	106	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FÓSFORO	2	Unidade	11/04/2024 09:00:00	R\$	24,50
2	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	19005_0502023	1	EXAMES (FÓSFORO)	15	UNIDA	15/06/2023 03:00:00	R\$	20,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,71

33	PEPTIDIO NATRIURETICO	R\$	203,99	R\$ 203,99	1	Serviço	R\$ 203,99
----	-----------------------	-----	--------	------------	---	---------	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	00006923	116	EXAME LABORATORIAL DOSAGEM DE	100	SE	21/09/2023 00:00:00	R\$	203,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,99

34	ALBUMINA	R\$	7,84	R\$ 7,84	1	Serviço	R\$ 7,84
----	----------	-----	------	----------	---	---------	----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	00006923	5	EXAME LABORATORIAL: ALBUMINA (SANGUE)	150	SE	21/09/2023 00:00:00	R\$	6,14
2	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	00006923	117	EXAME LABORATORIAL:	50	SE	21/09/2023 00:00:00	R\$	6,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO	510160-5-008-2023	64	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA	600	Unidade	23/06/2023 00:00:00	R\$	11,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,84

35	PROTEÍNAS TOTAIS	R\$	12,07	R\$ 12,07	1	Serviço	R\$ 12,07	R\$ 12,07
----	------------------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAIGUASSU	00013023	125	PROTEÍNAS TOTAIS	50	UN	15/12/2023 00:00:00	R\$	9,13
2	MUNICIPIO DL POXOREU/MT	77043	124	PROTEÍNAS TOTAIS	150	UN	06/12/2023 09:00:00	R\$	15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,07

36	ÁCIDO ÚRICO	R\$	7,38	R\$ 7,38	1	Serviço	R\$ 7,38	R\$ 7,38
----	-------------	-----	------	----------	---	---------	----------	----------

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Espírito Santo	Nº Pregão: 72023 UASG:153046	15	Ácido úrico	693	UNIDADE	09/01/2024	R\$	8,00
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 272023 UASG:450107	10	Ácido úrico, dosagem.	20.523	UNIDADE	29/12/2023	R\$	4,00
3	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Nº Pregão: 3.023 UASG:113211	7	Dosagem de ácido úrico.	69	UNIDADE	13/12/2023	R\$	10,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,38

37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$	9,90	R\$ 16,27	1	Serviço	R\$ 16,27	R\$ 16,27
----	-------------------------	-----	------	-----------	---	---------	-----------	-----------

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Espírito Santo	Nº Pregão: 72023 UASG:153046	13	Prossuira de Sangue Oculto nas Fezes	1.133	UNIDADE	09/01/2024	R\$	9,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes	1797	34	EXAME DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	200	Unidade	22/01/2024 00:00:00	R\$	9,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMITO	80524	40	SANGUE OCULTO NAS FEZES	80	SV	15/01/2024 09:00:00	R\$	20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,27

38	VITAMINA D 25OH	R\$	61,00	R\$ 64,00	1	Serviço	R\$ 64,00	R\$ 64,00
----	-----------------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	510385-5-058-2023	7	SERVICO DE EXAME DO TIPO VITAMINA D	50	Unidade	05/01/2024 00:00:00	R\$	64,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,00

39	VITAMINA B12	R\$	47,83	R\$ 44,97	1	Serviço	R\$ 44,97	R\$ 44,97
----	--------------	-----	-------	-----------	---	---------	-----------	-----------

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	Nº Pregão: 672023 UASG:458578	37	VITAMINA B12	30	UNIDADE	13/12/2023	R\$	47,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	510080-5-058-2023	65	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO DO SAGEM DA	100	Unidade	25/10/2023 00:00:00	R\$ 63,33	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	00006923	108	EXAME LABORATORIAL: VITAMINA B12	200	SE	21/09/2023 00:00:00	R\$ 23,75	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,97

40	FATOR REUMATOIDE		R\$	4,60 R\$	11,48	R\$ 9,18	R\$ 9,18	1	Serviço	R\$ 9,18
----	------------------	--	-----	----------	-------	----------	----------	---	---------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	Nº Pregão: 692023 UASG: 928118	170	FATOR REUMATOIDE	46	UNIDADE	31/10/2023	R\$	4,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Fundo Municipal de Saúde de Balmirio Condicionu	MY/24NTQ2	37	FATOR REUMATOIDE	300	TST	21/12/2023 10:30:00	R\$	7,95
2	MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT	77033	68	FATOR REUMATOIDE	1.500	UND	06/12/2023 09:00:00	R\$	15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

41	ANTIESTREPTOLINA O		R\$	6,51	6,51	R\$ 6,51	R\$ 6,51	1	Serviço	R\$ 6,51
----	--------------------	--	-----	------	------	----------	----------	---	---------	----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE/MT	75676	10	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO	100	UNIDADE	28/11/2023 09:00:00	R\$	8,23
2	MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT	73983	4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO	62	UN	01/11/2023 09:00:00	R\$	5,40
3	Prefeitura Municipal de Custódia	247335	27	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO	20	UN	25/07/2023 15:46:00	R\$	5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,51

42	IMUNOGLOBULINA E		R\$	42,81	42,81	R\$ 42,81	R\$ 42,81	1	Serviço	R\$ 42,81
----	------------------	--	-----	-------	-------	-----------	-----------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	510385-5-058-2023	37	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	60	Unidade	05/01/2024 00:00:00	R\$	55,00
2	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL CRFVE/MT	75475	80	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL	30	UN	17/11/2023 08:00:00	R\$	30,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,81

43	RETICULÓCTOS		R\$	16,00 R\$	16,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50	1	Serviço	R\$ 16,50
----	--------------	--	-----	-----------	-------	-----------	-----------	---	---------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Nº Pregão: 432023 UASG: 089983	17	RETICULÓCTOS	10	UNIDADE	04/07/2023	R\$	18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT	77033	130	RETICULÓCTOS	50	UN	06/12/2023 03:46:00	R\$	15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,50

44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR		R\$	11,15	11,15	R\$ 11,15	R\$ 11,15	1	Serviço	R\$ 11,15
----	-------------------------------	--	-----	-------	-------	-----------	-----------	---	---------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	253635	3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	240	UN	31/08/2023 15:56:00	R\$	16,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VAIL DO RIO CURBA	510340-17-003-2023	255	SERVIÇO DE EXAME e BACILOSCOPIA DIRETA	300	Unidade	19/05/2023 00:00:00	R\$	6,30

PMLC - MA CPL

Folha: 67

Rubrica:

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,15

Valor Global: R\$ 1.117,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: HEMOGRAMA COMPLETO

Quantidade Descrição
1 Serviço hemograma completo

R\$ 10,74
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,50

Órgão:
MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMACIA BASICA MUNICIPAL
Descrição:
HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 06/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-
Lote/Item: 26 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 750,00
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.591.710/0001-97 BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final
R\$ 16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,00

Órgão:
Prefeitura Municipal de Joinville | Fundo Municipal de Saúde - FMS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de análises clínicas para atendimento da demanda das Unidades de Pronto Atendimento Leste e Sul (UPAs) e Pronto Atendimento Norte
Descrição:
HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 22/02/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MV8xMDQ1OQ==
Lote/Item: / 29
Fonte: transparencia.joinville.sc.gov.br/epublica-portal/#/joinville/porta
Quantidade: 55.000,00
Unidade: EXAME
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.016.892/0001-81 LABORATORIO GIMENES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,72

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.
Descrição:
HEMOGRAMA COMPLETO

Data: 15/12/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00013023
Lote/Item: 1 / 84
Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/
Quantidade: 1.200,00
Unidade: UN
Data Homologação: 22/12/2023
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,72

Item 2: GLICEMIA EM JEJUM

Quantidade Descrição
1 Serviço GLICEMIA EM JEJUM

R\$ 9,05
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 11,50

Órgão:
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de exames especializados (ultrassonografias diversas, Raio-X, exames laboratoriais, endoscopias,
Descrição:
GLICEMIA DE JEJUM

Data: 31/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22234_0242023
Lote/Item: 14 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500,00
Unidade: EXAME
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.862.947/0001-62 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 11,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,20

Órgão:
Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização- ESURB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS (ACUIDADE VISUAL, CHUMBO NO SANGUE, CADMIO URINÁRIO, MANGANÊS URINÁRIO, ELETROENCEFALOGRAMA,

Data: 15/09/2023 10:57:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 255707
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100,00

Descrição:

Glicemia Jejum

Unidade: UND

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 7,20

CNPJ

11.167.317/0001-33

Razão Social do Fornecedor

CLINICA CORPUS MED LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

R\$ 4,4

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS COMPLEMENTARES CONFORME ESTABELECIDOS NO PCMSO

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM

Data: 14/06/2023 00:00:00

Modalidade: Credenciamento

Identificação: 510267-12-019-2023

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 75,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

22.580.356/0001-84

Razão Social do Fornecedor

MULTICLIN CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 8,44

Item 3: COAGULOGRAMA

Quantidade

1 Serviço

Descrição

COAGULOGRAMA

R\$

Observação

0

36,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

R\$ 5,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Nioaque

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS POR MEIO DE CONSULTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA

Descrição:

COAGULOGRAMA

Data: 11/03/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 1457

Lote/Item: 1 / 73

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m

Quantidade: 48,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

26.927.847/0001-00

Razão Social do Fornecedor

PRONTOMED CLINICA MEDICA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

R\$ 25,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:

COAGULOGRAMA COMPLETO

Data: 06/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 77033

Lote/Item: 1 / 39

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ

14.974.166/0001-13

Razão Social do Fornecedor

JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final

R\$ 25,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

R\$ 50,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE JURU

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de exames laboratoriais conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e demanda da Secretaria de Saúde do Município de Juru PB.

Descrição:

COAGULOGRAMA

Data: 03/05/2023 20:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: 08888950000106-1-000004-2023

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: UNIDADES

Data Homologação: 05/05/2023

UF: PB

CNPJ

27.786.404/0001-09

Razão Social do Fornecedor

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 50,00

Item 4: LIPIDOGRAMA

Quantidade

1 Serviço

Descrição

LIPIDOGRAMA

R\$

Observação

0

37,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

R\$ 20,00

Órgão:

Data: 26/03/2024 09:30:00

MUNICIPIO DE ARARENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: LIPIDOGRAMA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-
Lote/Item: 43 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 70,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.988.592/0001-03	LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	35,12
---	-----	-------

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMACIA BASICA MUNICIPAL
Descrição: LIPIDOGRAMA COMPLETO

Data: 06/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-
Lote/Item: 28 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 35,00
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.591.710/0001-97	BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP	R\$ 55,12

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	60,00
---	-----	-------

Órgão: MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EXAMES DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER OS PACIENTES E MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE
Descrição: LIPIDOGRAMA

Data: 26/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73447
Lote/Item: 44 / 44
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: SERVIÇO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.575.441/0001-60	HEROLD E CANUTO LTDA	R\$ 26,00

Item 5: T4 LIVRE	R\$	23,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	T4 LIVRE	0

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço	R\$	31,53
--	-----	-------

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: T4- LIVRE

Data: 06/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-
Lote/Item: 68 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 70,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.988.592/0001-03	LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA	R\$ 31,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	18,00
---	-----	-------

Órgão: MUNICIPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATORIO
Descrição: T4 LIVRE

Data: 06/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77033
Lote/Item: 1 / 140
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 550,00
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.166/0001-13	JOSE MORAES BARBOSA FILHO	R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$	20,13
---	-----	-------

Órgão: **Data:** 03/07/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Y:\2023\14133\PREGÃO\046-2023 Contratação de empresa situada no município de Terra Rica para realização de exames laboratoriais
Descrição: T4 Livre 280050720

Identificação: 19523_462023
Lote/Item: 43 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50,00
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.770.391/0001-40	WERNECK & SOARES LTDA.	R\$ 20,13

Item 6: T4 TOTAL	R\$	18,39
Quantidade	Observação	
1 Serviço	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,23

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando
Descrição: T4 TOTAL
Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:672023
Lote/Item: / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.199.588/0001-85	LABORATORIO CONFIANCA LTDA	R\$ 28,23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: T4- TOTAL
Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Lote/Item: 69 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 40,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.988.592/0001-03	LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA	R\$ 17,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,95

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.
Descrição: T4 TOTAL
Data: 15/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80524
Lote/Item: 26 / 26
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.911.548/0001-81	LABORATORIO CLINICO SAO GABRIEL LTDA	R\$ 9,95
27.615.935/0001-39	LABVIDA SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA	R\$ 32,00
40.537.628/0001-45	SINTESE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 33,00

Item 7: T3 TOTAL	R\$	29,12
Quantidade	Observação	
1 Serviço	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,53

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: T3 - TOTAL
Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Lote/Item: 66 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 70,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 31,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

44,00

Órgão:

Data: 05/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510385-5-058-2023

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.737.563/0001-10 BIOLAB LABORATORIO LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 44,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

11,84

Órgão:

Data: 15/12/2023 08:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 23567_482

Lote/Item: 135 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 150,00

Unidade: UN

UF: MS

Município de Bataguassu - MS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.

Descrição:

T3 TOTAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 11,84

Item 8: TSH

Quantidade
1 Serviço

Descrição
TSH

R\$

19,91

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

20,00

Órgão:

Data: 09/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:722023

Lote/Item: 1 / 18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 415,00

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Data Homologação: 30/01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São

Descrição:

TSH

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.655.966/0001-00 ADMED SAME SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

31,53

Órgão:

Data: 26/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE-01060324-ARARENDA-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-

Lote/Item: 67 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 70,00

Unidade: SERV

UF: CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDA/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:

TSH

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 31,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

8,20

Órgão:

Data: 18/10/2023 14:50:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: 10714800000128-1-000056-2023

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50,00

Unidade: SV

Data Homologação: 18/10/2023

UF: GO

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE REALIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, EM AÇÕES DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.

Descrição:

TSH

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.834.308/0001-11 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARAUJO RASSI LTDA

R\$ 8,20

Item 9: TOXOPLASMOSE

R\$

47,04

Quantidade	Descrição
1 Serviço	TOXOPLASMOSE

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finitas

R\$

47,04

Órgão:

MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Objeto: Pregão de forma Eletrônica para contratação de Laboratório de para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Clínicos para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município.

Descrição:

TOXM - TOXOPLASMOSE IGM

Data: 11/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 08-2024-DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS-MUNICIPIO DE DOM

Lote/Item: 192 /

Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
90.800.772/0001-09	LABORATORIO BIOMEDICO LTDA - ME

Valor da Proposta Final

R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

70,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Objeto: SOLICITAÇÃO DE EXAME (AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE IGG) PARA PACIENTE ATENDIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição:

EXAME: AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE IGG

Data: 01/03/2024 00:00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Identificação: 00201524

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/

Quantidade: 1,00

Unidade: UN

Data Homologação: 01/03/2024

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
49.894.405/0002-90	FERNANDES E FERNANDES LABORATORIO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 70,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

33,13

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG

Data: 17/11/2023 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 75445

Lote/Item: 1 / 51

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
41.183.975/0001-80	POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 31,13

Item 10: RUBÉOLA

R\$

27,00

Quantidade	Descrição
1 Serviço	RUBÉOLA

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

33,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:

RUBEOLA IgG

Data: 26/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ-

Lote/Item: 58 /

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 80,00

Unidade: SERV

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03	LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUERAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 33,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

28,00

Órgão:

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE CARACTERÍSTICAS HEMATOLOGICOS E CITOLÓGICOS.

Data: 21/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 78737

Lote/Item: 45 / 45

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000,00

Descrição:
RUBEOLA IGG

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.811.082/0001-21 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES LABORATORIOS CLINICOS

Valor da Proposta Final
R\$ 28,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

28,00

Órgão:

Data: 06/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 77033

Lote/Item: 1 / 132

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 550,00

Unidade: UND

Objeto: MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM
DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:
RUBEOLA IGG

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Item 11: CITOMEGALOVÍRUS

Quantidade Descrição
1 Serviço CITOMEGALOVÍRUS

R\$

25,77

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

25,77

Órgão:

Data: 26/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-

Lote/Item: 16 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 45,00

Unidade: SERV

Objeto: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:
CITOMEGALOVIRUS IgG

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUERAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 33,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

33,00

Órgão:

Data: 21/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 78737

Lote/Item: 12 / 12

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UND

Objeto: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PÁU/PI
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE
CARACTERÍSTICAS HEMATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS.

Descrição:
CITOMEGALOVIRUS IGG

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.811.082/0001-21 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES LABORATORIOS CLINICOS

Valor da Proposta Final
R\$ 24,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

24,30

Órgão:

Data: 06/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 77033

Lote/Item: 1 / 34

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 100,00

Unidade: UN

Objeto: MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM
DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:
CITOMEGALOVIRUS IGG

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Item 12: FERRO SÉRICO

Quantidade Descrição
1 Serviço FERRO SÉRICO

R\$

21,29

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$

21,29

Órgão:

Data: 26/03/2024 09:30:00

MUNICIPIO DE ARARENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: FERRO SÉRICO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDA-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-
Lote/Item: 28 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 25,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUERAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 27,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 17,70

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMACIA BASICA MUNICIPAL
Descrição: FERRO SERICO

Data: 06/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-
Lote/Item: 21 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 25,00
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.591.710/0001-97 BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final
R\$ 17,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,17

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE CARACTERÍSTICAS HEMATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS.
Descrição: FERRO SERICO

Data: 21/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 78737
Lote/Item: 25 / 25
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.811.082/0001-21 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES LABORATORIOS CLINICOS

Valor da Proposta Final
R\$ 19,17

Item 13: FERRITINA

Quantidade	Descrição
1 Serviço	FERRITINA

R\$ 23,70
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição: FERRITINA

Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-
Lote/Item: 29 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 30,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUERAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,10

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE CARACTERÍSTICAS HEMATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS.
Descrição: FERRITINA

Data: 21/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 78737
Lote/Item: 24 / 24
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.811.082/0001-21 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES LABORATORIOS CLINICOS

Valor da Proposta Final
R\$ 28,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Órgão: **Data:** 06/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
Descrição: FERRITINA

Identificação: 77033
Lote/Item: 1 / 69
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 25,00

Item 14: CKMB

Quantidade **Descrição**
1 Serviço CKMB

R\$ **30,84**
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ **26,00**

Órgão: PM DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais e clínicos, para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município.
Descrição: CKMB - CREATINQUINASE FRAÇÃO MB

Data: 11/03/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Identificação: 83800-8-2024-PCE
Lote/Item: 1 / 57
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
Data Homologação: 14/03/2024
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
90.800.772/0001-09 LABORATORIO BIOMEDICO LTDA - ME

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ **45,51**

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Descrição: CKMB - CREATINATOSFOQUINASE FRAÇÃO MB

Data: 06/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS-
Lote/Item: 8 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 100,00
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
10.591.710/0001-97 BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final
R\$ 45,51

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ **27,00**

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER OS PACIENTES E MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE
Descrição: CKMB / CPKMB

Data: 26/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73447
Lote/Item: 14 / 14
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: SERVIÇO
UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
07.575.441/0001-60 HEROLD E CANUTO LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 27,00

Item 15: TROPONINA I

Quantidade **Descrição**
1 Serviço TROPONINA

R\$ **31,17**
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ **67,50**

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Descrição: TROPONINA I

Data: 06/03/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS-
Lote/Item: 50 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
10.591.710/0001-97 BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final
R\$ 67,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

25,00

Órgão:

Município de Bataguassu - MS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames Laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.

Descrição:

TROPONINA CARDÍACA I

Data: 15/12/2023 08:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 23567_482

Lote/Item: 154 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 250,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

13,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames Laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.

Descrição:

TROPONINA CARDIACA I

Data: 15/12/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 00013023

Lote/Item: 1 / 154

Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/

Quantidade: 250,00

Unidade: UN

Data Homologação: 22/12/2023

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 13,00

Item 16: PSA TOTAL

R\$

25,00

Quantidade Descrição
1 Serviço PSA

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

35,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:

PSA TOTAL

Data: 26/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ-

Lote/Item: 53 /

Fonte: <https://hnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 40,00

Unidade: SERV

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPIEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

70,00

Órgão:

MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA

Objeto: Pregão de forma Eletrônica para contratação de Laboratório de para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Clínicos para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município.

Descrição:

PSAT - PSA TOTAL

Data: 11/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 08-2024-DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS-MUNICIPIO DE DOM

Lote/Item: 167 /

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
90.800.772/0001-09 LABORATÓRIO BIOMEDICO LTDA - ME

Valor da Proposta Final

R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

70,00

Órgão:

MUNICIPIO DE POXORÉU/MT

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:

PSA TOTAL

Data: 06/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 77033

Lote/Item: 1 / 128

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final

R\$ 20,00

Item 17: CÁLCIO SÉRICO

Quantidade Descrição
1 Serviço CÁLCIO

R\$ 9,67
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,33

Órgão:

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste..

Descrição: CÁLCIO SÉRICO.

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32023
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 69,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE
Data Homologação: 15/12/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.634.767/0001-09 ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA
50.695.831/0001-01 PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
07.901.268/0001-43 SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,19
R\$ 13,33
R\$ 13,46

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS/BA

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da

Descrição: Cálcio Sérico

Data: 18/10/2023 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73691
Lote/Item: 1 / 32
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: UND

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.944.367/0001-75 J C DE OLIVEIRA BOTELHO PINTO

Valor da Proposta Final
R\$ 6,00

Item 18: SÓDIO

Quantidade Descrição
1 Serviço SÓDIO

R\$ 25,55
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,66

Órgão:

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando

Descrição: SÓDIO

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:672023
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.199.588/0001-85 LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 20,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,61

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição: SÓDIO

Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ-
Lote/Item: 59 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 70,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 34,61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,37

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Data: 17/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75445
Lote/Item: 1 / 42
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 800,00

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ

41.183.975/0001-80

Razão Social do Fornecedor

POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 21,37

Item 19: POTÁSSIO

Quantidade

1 Serviço

Descrição

POTÁSSIO

R\$

Observação

0

12,29

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do vencedor vencedor

R\$

20,66

Órgão:

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando

Descrição:

POTÁSSIO

Data: 13/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:672023

Lote/Item: / 25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

25.199.588/0001-85

Razão Social do Fornecedor

LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 20,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

6,67

Órgão:

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para realização de exames constantes na tabela SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Bandeirantes - MS.

Descrição:

EXAME DE POTASSIO

Data: 22/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 1797

Lote/Item: 1 / 19

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m

Quantidade: 3.200,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

36.750.142/0001-13

Razão Social do Fornecedor

N. K AOKI LABORATORIO

Valor da Proposta Final

R\$ 6,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,55

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO

Data: 23/06/2023 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510160-5-008-2023

Lote/Item: 1 / 37

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

37.479.219/0001-25

Razão Social do Fornecedor

A L BORBA

Valor da Proposta Final

R\$ 9,55

Item 20: PROTEÍNA C REATIVA

Quantidade

1 Serviço

Descrição

PCR (PROTEÍNA C REATIVA)

R\$

Observação

0

12,53

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

16,10

Órgão:

MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL

Descrição:

PROTEINA C REATIVA PCR

Data: 06/03/2024 09:01:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS-

Lote/Item: 32 /

Fonte: https://hnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 80,00

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ

10.591.710/0001-97

Razão Social do Fornecedor

BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final

R\$ 16,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

13,15

Órgão:

Data: 21/12/2023 10:30:00

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo os reagentes e insumos para exames laboratoriais para atender ao Laboratório

Descrição:
Proteína C Reativa

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MV84NTOz
Lote/Item: / 43
Fonte: transparencia.bce.sc.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: TST

UF: SC

CNPJ 15.443.663/0001-58 **Razão Social do Fornecedor** HEKO CIENTÍFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,35

Órgão:

Data: 08/11/2023 15:00:00

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

Modalidade: Pregão com registro de preço

Objeto:

Identificação: 30403

Fornecimento de reagentes para realização de exames de bioquímica - HRVJ

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login

Descrição:

PROTEINA C REATIVA - PCR

Quantidade: 12.000,00

Data Homologação: 21/12/2023

UF: CE

CNPJ 07.667.561/0001-98 **Razão Social do Fornecedor** ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,35

Item 21: URÉIA

Quantidade 1 Serviço
Descrição URÉIA

R\$ 11,60
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Menor

R\$ 5,00

Órgão:

Data: 09/01/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São

Identificação: NºPregão:722023

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

Uréia

Quantidade: 3.171,00

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ 39.655.966/0001-00 **Razão Social do Fornecedor** ADMED SAME SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,80

Órgão:

Data: 13/12/2023

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando

Identificação: NºPregão:672023

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

URÉIA

Quantidade: 500,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ 25.199.588/0001-85 **Razão Social do Fornecedor** LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 22,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Órgão:

Data: 30/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para realização de necropsia, análises clínicas e patológicas em material

Identificação: NºPregão:1622023

Lote/Item: / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

Exame Uréia

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Data Homologação: 08/12/2023

CNPJ 05.889.942/0002-77 **Razão Social do Fornecedor** BIONOSTIC ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

Item 22: CREATININA

Quantidade 1 Serviço
Descrição CREATININA

R\$ 8,80
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,50

Órgão:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São
Descrição:
Creatinina

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:722023
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.171,00
Unidade: UNIDADE
UF: ES
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ
39.655.966/0001-00
Razão Social do Fornecedor
ADMED SAME SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

7,00

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para realização de necropsia, análises clínicas e patológicas em material
Descrição:
Exame Creatinina

Data: 30/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1622023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR
Data Homologação: 08/12/2023

CNPJ
05.889.942/0002-77
Razão Social do Fornecedor
BIONOSTIC ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,80

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de
Descrição:
Exame Creatinina

Data: 20/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:122023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: UNIDADE
UF: PI
Data Homologação: 04/10/2023

CNPJ
21.596.439/0001-07
06.407.142/0001-54
41.508.607/0001-64
Razão Social do Fornecedor
M A MOREIRA
PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
MED CENTER URUCUI EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 8,90
R\$ 9,90
R\$ 12,60

Item 23: GAMA GT
Quantidade
1 Unidade
Descrição
GAMA GT

R\$
Observação
0

11,92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

10,12

Órgão:
MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS
Descrição:
GAMA GT

Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDÁ-
Lote/Item: 33 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 35,00
Unidade: SERV
UF: CE

CNPJ
52.988.592/0001-03
Razão Social do Fornecedor
LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 13,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

7,75

Órgão:
Município de Bataguassu - MS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.
Descrição:
GAMA GT

Data: 15/12/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23567_482
Lote/Item: 76 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 70,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ
Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA

R\$ 7,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

15,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:

GAMA GT

Data: 06/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 77033

Lote/Item: 1 / 80

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100,00

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 15,00

Item 24: AMILASE

Quantidade Descrição
1 Serviço AMILASE

R\$

10,32

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

14,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:

AMILASE

Data: 26/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-

Lote/Item: 4 /

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 25,00

Unidade: SERV

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUERIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

12,95

Órgão:

MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Descrição:

AMILASE

Data: 06/03/2024 09:01:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 004-2024-FLORESTÓPOLIS-PR-MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS-

Lote/Item: 2 /

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 150,00

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.591.710/0001-97 BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

Valor da Proposta Final
R\$ 12,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

4,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.

Descrição:

AMILASE

Data: 15/01/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 80524

Lote/Item: 43 / 43

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 150,00

Unidade: SV

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.911.548/0001-81 LABORATORIO CLINICO SAO GABRIEL LTDA
27.615.935/0001-39 LABVIDA SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA
40.537.628/0001-45 SINTESE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 4,00
R\$ 19,00
R\$ 20,00

Item 25: LIPASE

Quantidade Descrição
1 Serviço LIPASE

R\$

15,97

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

22,80

Órgão:

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa

Data: 13/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:672023

Lote/Item: / 7

especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando

Descrição:

LIPASE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.199.588/0001-85 LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 22,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

22,80

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.

Descrição:

LIPASE

Data: 15/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80524
Lote/Item: 44 / 44
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: SV

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.911.548/0001-81 LABORATORIO CLINICO SAO GABRIEL LTDA
27.615.935/0001-39 LABVIDA SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA
40.537.628/0001-45 SINTESE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 4,20
R\$ 19,00
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

19,86

Órgão:

MUNICIPIO DE MIRASSOL D OESTE/MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE

Data: 28/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75676
Lote/Item: 1 / 42
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.643.744/0001-67 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

Valor da Proposta Final
R\$ 10,86

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$

26,03

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto: AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE

Data: 17/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75445
Lote/Item: 1 / 85
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 600,00
Unidade: UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.183.975/0001-80 POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 26,03

Item 26: FOSFATASE ALCALINA

Quantidade Descrição
1 Serviço FOSFATASE ALCALINA

R\$

14,15

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$

10,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição:

FOSFATASE ALCALINA

Data: 26/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE-01060324-ARARENDÁ-CE-MUNICIPIO DE ARARENDA-
Lote/Item: 30 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 35,00
Unidade: SERV

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.988.592/0001-03 LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$

10,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ARARENDA

Data: 26/03/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 23718356000160-1-000014-2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ/CE COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Descrição: FOSFATASE ALCALINA

Lote/Item: 1 / 30
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 35,00
Unidade: SERV
Data Homologação: 27/03/2024
UF: CE

CNPJ 52.988.592/0001-03 **Razão Social do Fornecedor** LABORATÓRIO DE SANTO EXPEDITO IPUEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

22,44

Órgão:

Data: 21/12/2023 09:00:00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI/PI

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE CARACTERÍSTICAS HEMATOLÓGICOS E CITOLÓGICOS.

Identificação: 78737

Lote/Item: 26 / 26

Fonte: licitanet.com.br

Descrição:

FOSFATASE ALCALINA

Quantidade: 100,00

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ 15.811.082/0001-21 **Razão Social do Fornecedor** LUCIANO ANTONIO RODRIGUES LABORATORIOS CLINICOS

Valor da Proposta Final
R\$ 22,44

Item 27: LACTATO DESIDROGENASE

Quantidade 1 Serviço
Descrição LACTATO DESIDROGENASE

R\$

8,45

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,17

Órgão:

Data: 15/12/2023 08:30:00

Município de Bataguassu - MS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.

Identificação: 23567_482

Lote/Item: 104 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição:

LDH - LACTATO DESIDROGENASE

Quantidade: 70,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ 30.035.960/0001-58 **Razão Social do Fornecedor** SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,17

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,17

Órgão:

Data: 15/12/2023 00:00:00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.

Identificação: 00013023

Lote/Item: 1 / 104

Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/

Descrição:

LDH - LACTATO DESIDROGENASE

Quantidade: 70,00

Unidade: UN

Data Homologação: 22/12/2023

UF: MS

CNPJ 30.035.960/0001-58 **Razão Social do Fornecedor** SANCHES & RICCI LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,17

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

7,00

Órgão:

Data: 18/10/2023 13:00:00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS/BA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da

Identificação: 73691

Lote/Item: 1 / 104

Fonte: licitanet.com.br

Descrição:

Lactato Desidrogenase - LDH

Quantidade: 20,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ 08.944.367/0001-75 **Razão Social do Fornecedor** J C DE OLIVEIRA BOTELHO PINTO

Valor da Proposta Final
R\$ 7,00

Item 28: HEMOGLOBINA GLICADA

Quantidade 1 Serviço
Descrição HEMOGLOBINA GLICADA

R\$

29,57

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:
PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando
Descrição:
HEMOGLOBINA GLICADA

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:672023
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.199.588/0001-85 LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 33,72

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Dora Bezerra - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de exames especializados (ultrassonografias diversas, Raio-X, exames laboratoriais, endoscopias,
Descrição:
HEMOGLOBINA GLICADA

Data: 31/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22234_0242023
Lote/Item: 19 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300,00
Unidade: EXAME

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.862.947/0001-62 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média dos Preços Firmados Finais

Órgão:
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EXAMES DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER OS PACIENTES E MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE
Descrição:
HEMOGLOBINA GLICADA

Data: 26/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73447
Lote/Item: 34 / 34
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.575.441/0001-60 HEROLD E CANUTO LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Item 29: UROCULTURA

Quantidade **Descrição**
1 Serviço UROCULTURA

R\$
Observação
0

32,85

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para Pronto Atendimento de Realeza.
Descrição:
EXAME UROCULTURA

Data: 02/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1072023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
78.085.511/0001-40 BIOCLINICO ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 55,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:
PM DE DOM PEDRO DE ALCÁNTARA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais e clínicos, para utilização na Unidade Básica de Saúde do Município.
Descrição:
UCT - UROCULTURA

Data: 11/03/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Identificação: 83800-8-2024-PCE
Lote/Item: 1 / 203
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 700,00
Unidade: UN
Data Homologação: 14/03/2024
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
90.800.772/0001-09 LABORATORIO BIOMEDICO LTDA - ME

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

23,55

Órgão:

Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto:

Y:\2023\14133\PREGÃO\046-2023 Contratação de empresa situada no município de Terra Rica para realização de exames laboratoriais

Descrição:

Urocultura 28310213

Data: 03/07/2023 09:01:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 19523_462023

Lote/Item: 48 / 1

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100,00

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ

11.770.391/0001-40

Razão Social do Fornecedor

WERNECK & SOARES LTDA.

Valor da Proposta Final

R\$ 23,55

Item 30: CLORO

Quantidade

1 Serviço

Descrição

CLORO

R\$

17,04

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

24,17

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto:

AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO CLORO

Data: 17/11/2023 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 75445

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 250,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ

41.183.975/0001-80

Razão Social do Fornecedor

POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 24,17

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

9,90

Órgão:

Prefeitura Municipal de Custódia

Objeto: Registro de preços para futuras realizações de exames laboratoriais de análises clínicas e exames de imagem destinados ao Fundo Municipal de Saúde

Descrição: SERVICO DE EXAME -- DO TIPO CLORO -- SERVICO DE EXAME -- DO TIPO CLORO

Data: 25/07/2023 15:49:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 247835

Lote/Item: 1 / 50

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20,00

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ

11.349.776/0001-38

Razão Social do Fornecedor

LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA

03.051.886/0001-90

LABORATORIO LAMEDS EIRELLI

Valor da Proposta Final

R\$ 9,90

R\$ 10,00

Item 31: MAGNÉSIO

Quantidade

1 Serviço

Descrição

MAGNÉSIO

R\$

15,86

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

20,93

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto:

AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO

Data: 17/11/2023 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 75445

Lote/Item: 1 / 34

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 400,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ

41.183.975/0001-80

Razão Social do Fornecedor

POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 20,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

10,78

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO

Data: 23/06/2023 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510160-5-008-2023

Lote/Item: 1 / 70

Fonte: cida.jao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 180,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.479.219/0001-25 A L BORBA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,78

Item 32: FÓSFORO

Quantidade Descrição
1 Serviço FÓSFORO

R\$
Observação
0

22,71

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

24,50

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Objeto: EXECUCAO DE SERVICOS LABORATORIAIS COM DIAGNOSTICOS, A
SEREM OFERTADOS AOS USUARIOS DO SUS SISTEMA UNICO D
SAUDE.PLEO LABORATORIO CONCEITO.

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO FOSFORO

Data: 11/04/2024 00:00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Identificação: 510704-8-167-2024

Lote/Item: 1 / 106

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.681.405/0001-96 CONCEITO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 24,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

20,91

Órgão:

Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE
EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A

Descrição:

EXAMES (FOSFORO)

Data: 15/06/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Identificação: 19005_0502023

Lote/Item: 101 / 1

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 15,00

Unidade: UNIDA

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.438.098/0001-42 CHECK-UP MEDICINA

Valor da Proposta Final
R\$ 20,91

Item 33: PEPTIDIO NATRIURETICO

Quantidade Descrição
1 Serviço PEPTIDIO NATRIURETICO

R\$
Observação
0

203,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

203,99

Órgão:

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados
a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de
Dumont-SP

Descrição: EXAME LABORATORIAL: DOSAGEM DE PEPTÍDIOS NATRIURÉTICOS NT-
BNP

Data: 21/09/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00006923

Lote/Item: 1 / 116

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 100,00

Unidade: SE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.798.221/0001-98 LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 203,99

Item 34: ALBUMINA

Quantidade Descrição
1 Serviço ALBUMINA

R\$
Observação
0

7,84

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

6,14

Órgão:

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados
a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de
Dumont-SP

Descrição: EXAME LABORATORIAL: ALBUMINA (SANGUE)

Data: 21/09/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00006923

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 150,00

Unidade: SE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.798.221/0001-98 LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA R\$ 6,14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP
Descrição: EXAME LABORATORIAL: CLEARANCE ALBUMINA
Data: 21/09/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00006923
Lote/Item: 1 / 117
Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 50,00
Unidade: SE
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 51.798.221/0001-98 LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA R\$ 6,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGACO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ALBUMINA
Data: 23/06/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
Identificação: 510160-5-008-2023
Lote/Item: 1 / 64
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 37.479.219/0001-25 A L BORBA R\$ 11,18

Item 35: PROTEÍNAS TOTAIS R\$ 12,07
 Quantidade Descrição Observação
 1 Serviço PROTEÍNAS TOTAIS 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,13

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Bataguassu/MS.
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS
Data: 15/12/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00013023
Lote/Item: 1 / 125
Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
Data Homologação: 22/12/2023
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 30.035.960/0001-58 SANCHES & RICCI LTDA R\$ 9,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,00

Órgão: MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
Descrição: PROTEINAS TOTAIS
Data: 06/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77033
Lote/Item: 1 / 124
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO R\$ 15,00

Item 36: ÁCIDO ÚRICO R\$ 7,38
 Quantidade Descrição Observação
 1 Serviço ÁCIDO ÚRICO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São
Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:722023
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 693,00

Descrição:
Ácido úrico

Unidade: UNIDADE
UF: ES
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.655.966/0001-00 ADMED SAME SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

4,00

Órgão:
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de pessoa
jurídica para prestação de serviços em saúde, com o objetivo de
realizar exames laboratoriais e exames de imagem, totalizado a

Data: 29/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:272023
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.523,00
Unidade: UNIDADE
UF: DF
Data Homologação: 16/01/2024

Descrição:
Ácido úrico, dosagem.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.553.090/0001-09 E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
00.404.947/0001-68 LABORATORIO DOM BOSCO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA
50.695.831/0001-01 PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA
44.726.944/0001-16 2A DIAGNOSTICO E LABORATORIO LTDA
00.718.528/0001-09 LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.

Valor da Proposta Final
R\$ 4,00
R\$ 7,08
R\$ 10,00
R\$ 17,00
R\$ 20,55

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

10,14

Órgão:
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Objeto: Contratação de prestação de serviços de exames médicos periódicos
para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do
Nordeste..

Data: 13/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32023
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 69,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE
Data Homologação: 13/12/2023

Descrição:
Dosagem de ácido úrico.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.634.767/0001-09 ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTAO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA
07.901.268/0001-43 SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA
50.695.831/0001-01 PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,14
R\$ 10,14
R\$ 11,30

Item 37: SANGUE OCULTO NAS FEZES

Quantidade Descrição
1 Serviço SANGUE OCULTO NAS FEZES

R\$
Observação
0

16,27

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

9,90

Órgão:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para
realização dos exames médicos periódicos na Universidade Federal do
Espírito Santo, nos municípios de Vitória/ES, Alegre/ES e São
Descrição:
Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:722023
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.133,00
Unidade: UNIDADE
UF: ES
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.655.966/0001-00 ADMED SAME SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

9,90

Órgão:
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Objeto: contratação de laboratório de análises clínicas para realização de
exames constantes na tabela SUS - Sistema Único de Saúde do
Município de Bandeirantes - MS.
Descrição:
EXAME DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

Data: 22/01/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1797
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.750.142/0001-13 N. K AOKI LABORATORIO

Valor da Proposta Final
R\$ 9,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$

99,00

Órgão:

Data: 15/01/2024 09:00:00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PIUM - TO.
Descrição:
SANGUE OCULTO NAS FEZES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80524
Lote/Item: 40 / 40
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: SV

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
03.911.548/0001-81	LABORATORIO CLINICO SAO GABRIEL LTDA
27.615.935/0001-39	LABVIDA SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA
40.537.628/0001-45	SINTESE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 17,00
R\$ 29,00
R\$ 30,00

Item 38: VITAMINA D 25OH

Quantidade	Descrição
1 Serviço	VITAMINA D 25OH

R\$
Observação
0

64,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

64,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO VITAMINA D

Data: 05/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510385-5-058-2023

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.737.563/0001-10	BIOLAB LABORATORIO LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 64,00

Item 39: VITAMINA B12

Quantidade	Descrição
1 Serviço	VITAMINA B12

R\$
Observação
0

44,97

Preço (Compras Governamentais) 1: Meio-ano de 3 Propostas Finais

R\$

47,03

Órgão:

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando

Descrição:

VITAMINA B12

Data: 13/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NSPregão:672023

Lote/Item: 1 / 37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
25.199.588/0001-85	LABORATORIO CONFIANCA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 47,83

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

43,33

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE APIACAS.

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12

Data: 25/10/2023 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510080-5-058-2023

Lote/Item: 1 / 65

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.962.277/0001-06	APIACAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 63,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

23,75

Órgão:

PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Objeto:

Realização de exames laboratoriais de Urgência e Emergência voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP

Descrição:

EXAME LABORATORIAL: VITAMINA B12

Data: 21/09/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00006923

Lote/Item: 1 / 108

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 200,00

Unidade: SE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.798.221/0001-98 LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 23,75

Item 40: FATOR REUMATÓIDE

Quantidade Descrição
1 Serviço FATOR REUMATOIDE

R\$ 9,18
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,60

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE APOIO PARA ATENDER AS
DEMANDAS DE EXAMES TERCEIRIZADOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DE FOZ DO IGUAÇU PELO PRAZO DE 12 MESES, conforme quantidades

Descrição:
FATOR REUMATOIDE

Data: 31/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:692023
Lote/Item: 1 / 170
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.019.162/0001-10 LANAC - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Valor da Proposta Final
R\$ 4,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,95

Órgão:

Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
equipamentos em regime de comodato, incluindo os reagentes e
insumos para exames laboratoriais para atender ao Laboratório

Descrição:
FATOR REUMATOIDE

Data: 21/12/2023 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MV84NTQz
Lote/Item: / 37
Fonte: transparencia.bce.sc.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: TST
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.443.663/0001-58 HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 7,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM
DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Descrição:
FATOR REUMATOIDE

Data: 06/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77033
Lote/Item: 1 / 68
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.974.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 15,00

Item 41: ANTIESTREPTOLISINA O

Quantidade Descrição
1 Serviço ANTIESTREPTOLISINA O

R\$ 8,51
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,23

Órgão:

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:
SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIESTREPTOLISINA O

Data: 28/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75676
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.643.744/0001-67 DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA LABORATORIO

Valor da Proposta Final
R\$ 8,23

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,40

Órgão:

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

Data: 01/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73983
Lote/Item: 4 / 4

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 62,00

Unidade: UN

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIESTREPTOLISINA O

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
25.239.123/0001-00	C. SANSÃO LENTE LABORATORIO
03.470.975/0001-71	MANTOVANI & SERMANGOWICZ LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 5,40

R\$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

Prefeitura Municipal de Custódia

Objeto: Registro de preços para futuras realizações de exames laboratoriais de análises clínicas e exames de imagem destinados ao Fundo Municipal de Saúde

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTIESTREPTOLISINA O

Data: 25/07/2023 15:49:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 247835

Lote/Item: 1 / 27

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20,00

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.349.776/0001-38	LABORATORIO SERTANEJO DE ANALISES CLINICAS LTDA
03.051.886/0001-90	LABORATORIO LAMEDS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 5,90

R\$ 6,00

Item 42: IMUNOGLOBULINA E

Quantidade	Descrição
1 Serviço	IMUNOGLOBULINA E

R\$

42,81

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL

Data: 05/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

Identificação: 510385-5-058-2023

Lote/Item: 1 / 37

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.737.563/0001-10	BIOLAB LABORATORIO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 55,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT

Objeto:

AQUISICAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL

Data: 17/11/2023 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 75445

Lote/Item: 1 / 30

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 30,00

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
41.183.975/0001-80	POLANO E PARDIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 30,62

Item 43: RETICULÓCITOS

Quantidade	Descrição
1 Serviço	RETICULÓCITOS

R\$

16,50

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Descrição:

RETICULÓCITOS

Data: 04/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:432023

Lote/Item: 1 / 17

Fonte: www.comprasgcveramentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.113.470/0001-27	F MOSCONI SOLUCOES

Valor da Proposta Final

R\$ 16,00

29.276.398/0001-75 RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
13.179.318/0001-23 OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA

R\$ 18,00
R\$ 18,08
15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:
MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENDAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO
Descrição:
RETICULOCITOS

Data: 06/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77033
Lote/Item: 1 / 130
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ
14.974.166/0001-13
Razão Social do Fornecedor
JOSE MORAES BARBOSA FILHO

Valor da Proposta Final
R\$ 15,00

Item 44: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR

Quantidade
1 Serviço
Descrição
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR

R\$ 11,15
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Órgão:
Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal
Descrição:
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR

Data: 11/08/2023 15:56:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 253645
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 240,00
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ
13.047.329/0001-50
Razão Social do Fornecedor
ELAB - EXAMES LABORATORIAIS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 16,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA
Objeto: A CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAL A PARA TENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Descrição:
SERVIÇO DE EXAME E BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR

Data: 19/05/2023 00:00:00
Modalidade: Credenciamento
Identificação: 510340-12-003-2023
Lote/Item: 1 / 255
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ
47.673.793/0040-80
Razão Social do Fornecedor
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

Valor da Proposta Final
R\$ 6,30

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	EMPRESA 01 CIM LAB	EMPRESA 02 CYTOLAB	EMPRESA 03 AC NASCIMENTO BENIGNO	BANCO DE PREÇOS	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 13,15	R\$ 15,30	R\$ 21,11	R\$ 10,74	R\$ 15,08	R\$ 67.860,00
2	GLICEMIA EM JEIUM	UNID	4.500	R\$ 10,95	R\$ 12,90	R\$ 19,17	R\$ 9,05	R\$ 13,02	R\$ 58.590,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 45,00	R\$ 53,17	R\$ 63,23	R\$ 36,67	R\$ 49,52	R\$ 74.280,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 48,65	R\$ 56,34	R\$ 63,25	R\$ 37,04	R\$ 51,32	R\$ 153.960,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 33,15	R\$ 35,50	R\$ 48,12	R\$ 23,22	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 34,80	R\$ 37,99	R\$ 57,11	R\$ 18,39	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 36,00	R\$ 38,84	R\$ 56,19	R\$ 29,12	R\$ 40,04	R\$ 40.040,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 37,00	R\$ 37,87	R\$ 48,23	R\$ 19,91	R\$ 35,75	R\$ 35.750,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 55,00	R\$ 60,39	R\$ 71,25	R\$ 47,04	R\$ 58,42	R\$ 58.420,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 53,00	R\$ 58,66	R\$ 78,17	R\$ 27,00	R\$ 54,21	R\$ 54.210,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 61,00	R\$ 63,10	R\$ 79,11	R\$ 25,77	R\$ 57,25	R\$ 28.625,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 30,00	R\$ 33,60	R\$ 42,12	R\$ 21,29	R\$ 31,75	R\$ 25.400,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 31,00	R\$ 33,85	R\$ 45,23	R\$ 23,70	R\$ 33,45	R\$ 26.760,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 53,00	R\$ 55,12	R\$ 73,28	R\$ 30,84	R\$ 53,06	R\$ 26.530,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 50,00	R\$ 53,13	R\$ 78,21	R\$ 31,17	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 38,00	R\$ 40,45	R\$ 51,12	R\$ 25,00	R\$ 38,64	R\$ 30.912,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 15,00	R\$ 18,20	R\$ 29,17	R\$ 9,67	R\$ 18,01	R\$ 14.408,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 18,90	R\$ 20,49	R\$ 33,11	R\$ 25,55	R\$ 24,51	R\$ 17.157,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 18,50	R\$ 21,59	R\$ 39,21	R\$ 12,29	R\$ 22,90	R\$ 18.320,00
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 24,00	R\$ 28,83	R\$ 41,13	R\$ 12,53	R\$ 26,62	R\$ 22.627,00

21	URÉIA	UNID	800	R\$ 12,00	R\$ 13,21	R\$ 32,12	R\$ 11,60	R\$ 17,23	R\$ 13.784,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 33,21	R\$ 8,80	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 16,50	R\$ 19,47	R\$ 39,51	R\$ 11,92	R\$ 21,85	R\$ 17.480,00
24	AMILASE	UNID	900	R\$ 16,90	R\$ 18,92	R\$ 33,89	R\$ 10,32	R\$ 20,01	R\$ 18.009,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 27,70	R\$ 30,29	R\$ 41,26	R\$ 15,97	R\$ 28,81	R\$ 23.048,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 16,80	R\$ 19,00	R\$ 33,11	R\$ 14,15	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 17,00	R\$ 18,50	R\$ 33,12	R\$ 8,45	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 49,21	R\$ 29,57	R\$ 36,45	R\$ 18.225,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 36,90	R\$ 39,90	R\$ 52,60	R\$ 32,85	R\$ 40,56	R\$ 4.056,00
30	CLORO	UNID	200	R\$ 16,50	R\$ 19,90	R\$ 33,15	R\$ 17,04	R\$ 21,65	R\$ 4.330,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 16,70	R\$ 19,90	R\$ 37,25	R\$ 15,86	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 16,90	R\$ 19,90	R\$ 38,11	R\$ 22,71	R\$ 24,41	R\$ 4.882,00
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 211,00	R\$ 232,00	R\$ 289,23	R\$ 203,99	R\$ 234,06	R\$ 23.406,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 7,96	R\$ 9,96	R\$ 17,32	R\$ 7,84	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 7,96	R\$ 9,96	R\$ 17,33	R\$ 12,07	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 7,90	R\$ 9,90	R\$ 19,65	R\$ 7,38	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 16,60	R\$ 18,60	R\$ 33,11	R\$ 16,27	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 90,50	R\$ 94,50	R\$ 117,98	R\$ 64,00	R\$ 91,75	R\$ 4.587,50
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 51,23	R\$ 55,23	R\$ 73,21	R\$ 44,97	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 7,85	R\$ 9,85	R\$ 21,20	R\$ 9,18	R\$ 12,02	R\$ 601,00
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50	R\$ 7,70	R\$ 9,67	R\$ 21,18	R\$ 6,51	R\$ 11,27	R\$ 563,50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Setor Almoxxarifado Material e Patrimônio

42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 60,25	R\$ 63,25	R\$ 78,80	R\$ 42,81	R\$ 61,28	R\$ 3.064,00
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 20,10	R\$ 22,30	R\$ 39,59	R\$ 16,50	R\$ 24,62	R\$ 615,50
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 9,90	R\$ 19,21	R\$ 11,15	R\$ 12,07	R\$ 603,50

R\$ 1.046.255,00

Lima Campos - MA, 25 de abril de 2024.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

PMLC - MA CPL
folha: 96
rubrica: 96



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PMLC - MA CPL

Folha: 97

Rubrica: 8.

Ao
Ilmo Sr.
Contador do Município

ASSUNTO: ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 000012765/2024.

Prezado Contador,

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 000012765/2024, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

Informamos que por se tratar de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, ocorrendo que esta somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de **R\$ 1.046.255,00 (Um milhão, quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Lima Campos/MA, em 26 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

DESPACHO

A Ilma. Sra.
Lidiane de Sá Curvina
Sec. Mun. de Saúde
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 12765/2024, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 844/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	1501 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.301.0038
PROJ.ATIVIDADE:	2.046 - Manutenção da Rede pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 07 de Abril de 2024.



Fábio Santos dos Reis
Contador



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL

Folha: 99

Rubrica: [assinatura]

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Enrique Maranhão
17-01-21



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

NOMEAÇÃO: Nº 049, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 059, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 051, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 053, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 017, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 056, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PMLC - MA CPL

Folha: 101

Rubrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 102

Rubrica:

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



PMLC - MA CPL

Folha: 103

Rubrica: 82

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Saúde, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Ao
Ilmº Sr.
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado

PMLC - MA CPL

Folha: 104
Rubrica: [assinatura]

Prezado Senhor,

Após realização dos atos iniciais referente a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, encaminho os autos ao processo administrativo nº 000012765/2024, para que seja providenciado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, bem como o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Lima Campos (MA), 26 de abril de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Ao

Ilustríssimo senhor

Estevam José de Sousa Filho

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA

N e s t a

Senhor Secretário Municipal,

Venho através do presente expediente, em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, encaminhar para apreciação e posterior aprovação ou reprovação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Termo de Referência, e ainda, o Termo de Referência contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento Licitatório.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Lima Campos - MA, 29 de abril de 2024.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PMLC - MA CPL

Folha: 106

Rubrica:

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA.

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições de bens e contratações de produtos no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos produtos em face da necessidade desta Administração de assegurar o atendimento às necessidades de sua demanda operacional, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e

garantir o atendimento das demandas operacionais do Município de Lima Campos. Estado do Maranhão.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de contratações de produtos do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

3.2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a imprescindibilidade do atendimento contínuo para a intervenção de pacientes nos diversos estágios, e que requerem atenção especializada, utilizando-se de tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia.

Considerando a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, e nem prejuízo à população do Município de Lima Campos.

Considerando ser direito de todos e dever do Estado, garantir políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução do risco de doenças e outros agravos.

Considerando ainda a extrema importância de oferecer um serviço de atendimento à saúde que, geralmente, trata-se de urgência e emergência, dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo Ministério da Saúde, deve-se estar devidamente preparado para tal, razão pela qual deve ser assegurado o acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção.

Considerando que a inexistência da prestação de determinados serviços colocam em risco a vida humana, uma vez que estes na sua essencialidade são de extrema importância na conduta terapêutica.

Considerando a necessidade na Prestação de Serviços Laboratoriais para o desenvolvimento das atividades executadas pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a ausência da contratação de certos serviços poderá comprometer o pleno funcionamento da referida unidade, podendo acarretar prejuízos irreparáveis aos usuários desse serviço, mitigando o direito fundamental à saúde da População Limacampense, haja vista que compete ao Município a

operacionalização da assistência à saúde dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Considerando que é necessário observar que os Serviços Laboratoriais são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal.

Diante do exposto, solicita que sejam adotadas medidas necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, para um período de 12 Meses, no sentido de promover a excelência da gestão de serviços hospitalares e atingir níveis elevados de eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento de sua missão institucional, torna-se imprescindível a contratação dos referidos serviços.

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

4- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Lidiane de Sá Curvina

5- NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos anos.

O não atendimento desta Aquisição inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão municipal no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pela Secretaria Usuária.

A presente contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para a Secretaria usuária.

6- DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O laboratório clínico tem o prazo de até 30 (trinta) dias para se adequar ao estabelecido neste regulamento técnico, a partir da emissão da ordem de serviço. A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma, a partir da autorização emitida pela Secretaria Requisitante através da referida ordem de serviço.

A empresa contratada deverá instalar LABORATÓRIO CLÍNICO PRÓPRIO ou PONTO DE COLETA dentro das instalações do Município de Lima Campos com funcionamento 24 horas por dia (todos os dias, inclusive feriados), devendo a empresa possuir capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda.

Descritivo das exigências dos mobiliários, equipamentos e infraestrutura de responsabilidade da empresa contratada:

a) CABINE:

- 01 Cadeira com braçadeira regulável ou com suporte para braço (Recomenda-se que a cadeira tenha apoio lateral para os braços);
- 01 Lixeira para resíduos comuns;
- 01 Lixeira para resíduos infectantes;
- 01 suporte para caixa coletora de resíduos perfuro-cortante com no mínimo 3 litros.

b) EQUIPAMENTOS e OUTROS

- 01 Computador;
- 01 Nobreak;
- 01 Impressora Laser/Jato de Tinta;
- 01 Impressora de etiqueta;
- 01 Leitor de Código de barras;
- 01 Termohigrômetro;
- 01 Aparelho de Ar Condicionado com no mínimo 12.000 BTU's;
- 01 Frigobar/geladeira;

- 01 Microscópio;

INFRAESTRUTURA GERAL:

- Bancadas de baixa ou nenhuma porosidade;
- Cubas de inox com torneira de acionamento por punho;
- Armários embutidos nas dimensões das bancadas;
- 01 Dispensador de Papel Toalha;
- 01 Dispenser para Sabão Líquido;
- 01 Dispenser para Álcool Gel

Da Emissão De Laudos

Os Resultados dos Exames Ambulatoriais, exceto os exames microbiológicos, serão entregues em até 03 (três) dias úteis; já os Exames Emergenciais serão liberados em 03 (três) horas, exceto os exames microbiológicos, contados a partir do horário da coleta do material. A definição do caráter do exame ficará a critério do profissional responsável pela solicitação.

A solicitação dos exames pela unidade se dará através do preenchimento da guia de solicitação de exame, preenchida pelo médico com três vias (hospital, paciente e empresa), conforme rotina.

A empresa vencedora deverá emitir laudo de não conformidade, quando, porventura, receber material em desconformidade com a solicitação. Nestes casos deverá, além de emitir o laudo de desconformidade, solicitar a correção do médico solicitante.

Em caso de emergências ou parciais qualquer resultado das análises poderá ser solicitado por telefone, via fax, e-mail ou através de acesso online.

Os Laudos de exames e análises realizadas, além de disponibilizados online, deverão ser entregues na coordenação da unidade, no caso dos pacientes internados uma cópia deve ser encaminhada ao médico solicitante do exame e para o e-mail do hospital.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional técnico de laboratório em quantidade suficiente para a demanda da unidade, a ser sinalizada pela direção. Estes profissionais deverão ter comprovação de sua formação específica e experiência na área de atuação.

A empresa contratada deverá possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico para exercício das análises clínicas (Farmacêutico, Biomédico ou Médico) e estes deverão ter a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo:

- a) A equipe técnica e os recursos necessários para o desempenho de suas atribuições;
- b) A proteção das informações confidenciais dos pacientes;
- c) A supervisão do pessoal técnico por profissionais de nível superior legalmente habilitado durante o seu período de funcionamento;
- d) Os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso "in vitro", em conformidade com a legislação vigente;
- e) A utilização de técnicas conforme recomendações do fabricante ou com base científica comprovada;
- f) A rastreabilidade de todos os seus processos;
- g) As instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas implantadas, assim como organograma de sua estrutura funcional documentada.

A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, software, hardware e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto, sujeito a fiscalização e avaliação da equipe técnica da CONTRATANTE.

Todos os Laudos dos Exames realizados deverão ser entregues na Unidade informada no objeto, conforme a necessidade e demanda da mesma.

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal para atuar dentro das unidades de saúde do Município, para receberem as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber e analisar e laudar as amostras biológicas, etc.

Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

A Empresa deverá realizar o acondicionamento, o transporte do material biológico ao laboratório de análises e o processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

A empresa contratada deverá instalar sala de coleta vinculada técnica, legal e formalmente a um Laboratório de Análises, Patologia e Congêneres.

O Laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

O Laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da legislação vigente, aplicável à matéria.

O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (Sangue Total, Urina, Soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

A empresa contratada deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado, com certificado emitido pelo respectivo Conselho de Classe e que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do Posto de Coleta Laboratorial.

Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados aos profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.

Os Postos de Coleta de Laboratórios somente estarão aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.

O Posto de Coleta deve dispor dos equipamentos:

- a) Refrigerador;
- b) Termômetros;
- c) Centrífugas;
- d) Autoclave pequena para descontaminação.

Caso o posto de coleta realize exames presenciais, é necessário a presença de banho maria 37°C e cronômetro.

No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importada, classificado como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.

Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.

Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.

O Posto de Coleta deve dispor de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POP's do Laboratório de Apoio.

Os Postos de Coleta Laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA Nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.

Dos Exames De Rotina

A empresa contratada deverá programar-se para atender a estimativa de exames conforme especificado na planilha constante neste estudo técnico preliminar.

Toda e qualquer realização de exame (s) laboratorial (ais) que esteja (am) fora do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP) do SUS deverá (ão) passar pela Diretoria da unidade para autorização prévia.

Dos Profissionais De Apoio

Se necessário à empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço 24 horas para a unidade.

Do Armazenamento E Transporte

Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada setor do laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.

Cabe à empresa contratada dispor de caixas, isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o Posto de Coleta e o Laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

Os recipientes para acondicionamento de material coletado devem ser isotérmicos, higienizáveis impermeáveis, dotados de mecanismos ou dispositivos que impeçam o extravasamento das amostras e confirmem total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológica e dada de identificação do Laboratório responsável pelo material.

Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.

Os Laboratórios de Análises e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.

As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.

O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria N° 787/2002 GM/MS ou outra que venha a substituir.

Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC N° 20 ANVISA.

Dos Insumos Gerais

Cabe à empresa contratada disponibilizar e se responsabilizar pelo fornecimento e qualidade de todos os insumos necessários para a Coleta, Identificação e Armazenamento das Amostras, como: Álcool gel e Dispenser, Álcool a 70%, Almotolias, Agulhas de vários tamanhos, Scalps de vários tamanhos, Seringas de várias capacidades, Tubos de Coletas adequados a cada tipo de exame, Coletor descartável para fezes e urina, Garrote, Luva de procedimento, Esparadrapo, Gaze estéril, Blood stop, Algodão, Máscara, Pro-pé, Caixa Coletora e Suporte de resíduos perfuro-cortantes e demais materiais.

Hardware

Cabe à empresa contratada disponibilizar equipamentos de informática necessários ao registro e controle das coletas, como: Computador, Nobreak, Estabilizador, Cabos, Conectores, Impressora Jato de Tinta/Laser para impressão dos exames,

Impressora Térmica para etiquetas, Leitor de Código de Barras das Etiquetas e demais insumos não previstos.

Software

Cabe à empresa contratada a instalação, disponibilização e manutenção de programa específico de laboratório na unidade contratante, que seja capaz de divulgar os resultados online entre o laboratório e os consultórios/direção/posto de coleta ou conforme a conveniência do Contratante.

Conexão

Cabe à empresa contratada a viabilização de sua conexão de internet independente.

Da Impressão Dos Laudos

A empresa contratada deverá imprimir todos os resultados dos exames em seu papel timbrado com CNPJ, devendo conter as informações básicas como: Data da Coleta, Data do Processamento do Exame, Data da Liberação do Exame, Nome/Conselho de Classe do Profissional Responsável pelo resultado do exame, Nome do Paciente, Sexo do Paciente, Idade do Paciente, Número do Cartão SUS, Nome da Unidade de Coleta, Número de Controle da Unidade de Coleta/Senha, Nome e CRM do Médico Solicitante, Discriminação da Relação dos exames realizados e seus resultados com os respectivos valores de referência, Técnica de Leitura, Equipamento utilizado e observações; quando necessárias.

Da Garantia

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do Laboratório Central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

O Laboratório Clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, por meio de, no mínimo: • Controle Interno da Qualidade. • Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência).

A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários expedidos pelo órgão competente, assim como devem possuir um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E PRODUTOS

Realizou-se levantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a fim de

identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos produtos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 15,08	R\$ 67.860,00
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500	R\$ 13,02	R\$ 58.590,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 49,52	R\$ 74.280,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 51,32	R\$ 153.960,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 40,04	R\$ 40.040,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 35,75	R\$ 35.750,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 58,42	R\$ 58.420,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 54,21	R\$ 54.210,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 57,25	R\$ 28.625,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 31,75	R\$ 25.400,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 33,45	R\$ 26.760,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 53,06	R\$ 26.530,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 38,64	R\$ 30.912,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 18,01	R\$ 14.408,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 24,51	R\$ 17.157,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 22,90	R\$ 18.320,00

20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 26,62	R\$ 22.627,00
21	URÉIA	UNID	800	R\$ 17,23	R\$ 13.784,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 21,85	R\$ 17.480,00
24	AMILASE	UNID	900	R\$ 20,01	R\$ 18.009,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 28,81	R\$ 23.048,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 36,45	R\$ 18.225,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 40,56	R\$ 4.056,00
30	COLOR	UNID	200	R\$ 21,65	R\$ 4.330,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 24,41	R\$ 4.882,00
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 234,06	R\$ 23.406,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 91,75	R\$ 4.587,50
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
41	ANTIESTREPTOLISINA	UNID	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50

	O				
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 61,28	R\$ 3.064,00
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 12,07	R\$ 603,50
				Total Estimado	R\$ 1.046.255,00

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e consequentemente o Município de Lima Campos.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de produtos a serem efetivamente contratados.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a o(s) responsável(eis) pela demanda realizou(ram) o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição/contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

Considerou, ainda, o fato de que a referida solução possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no

estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta secretaria municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU PRODUTOS COMUNS

Trata-se de fornecimento de produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

Aquisição por lote ou global.

Fornecimento integral dos itens contratados.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas dos produtos, no suporte à atividade finalística do órgão;

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais produtos, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dos produtos buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e execução do objeto parcelada conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

13- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescidos procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja

economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e produtos comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

14- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e produtos proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Os produtos devem ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo, no que se aplicar.

15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Municipal será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16- DO ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição está alinhada com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

17- MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a

probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Mesmo considerando que o objeto do presente estudo se refere a produtos simples com disponibilidade de mercado, além da ampla utilização e impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, será elaborada a MATRIZ DE RISCO neste processo, com vistas a prevenir, minimizar ou eliminar os possíveis riscos que possam ser envolvidos no processo de contratação

19- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

20- RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída e composta pelos seguintes

servidores municipais:

PMLC - MA CPL
Folha: 13
Rubrica: Q


ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoxarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

21- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei nº. 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº. 010, de 24 de março de 2023.

AUTORIDADE(S) COMPETENTE(S)


Lidianne de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Lima Campos - MA, 29 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

PMLC - MA CPL

Folha: 126

Rubrica: Q

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a imprescindibilidade do atendimento contínuo para a intervenção de pacientes nos diversos estágios, e que requerem atenção especializada, utilizando-se de tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia.

Considerando a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, e nem prejuízo à população do Município de Lima Campos.

Considerando ser direito de todos e dever do Estado, garantir políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução do risco de doenças e outros agravos.

Considerando ainda a extrema importância de oferecer um serviço de atendimento à saúde que, geralmente, trata-se de urgência e emergência, dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo Ministério da Saúde, deve-se estar devidamente preparado para tal, razão pela qual deve ser assegurado o acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção.

Considerando que a inexistência da prestação de determinados serviços colocam em risco a vida humana, uma vez que estes na sua essencialidade são de extrema importância na conduta terapêutica.

Considerando a necessidade na Prestação de Serviços Laboratoriais para o desenvolvimento das atividades executadas pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a ausência da contratação de certos serviços poderá comprometer o pleno funcionamento da referida unidade, podendo acarretar prejuízos irreparáveis aos usuários desse serviço, mitigando o direito fundamental à saúde da População Limacampense, haja vista que compete ao Município a operacionalização da assistência à saúde dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Considerando que é necessário observar que os Serviços Laboratoriais são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal.



Diante do exposto, solicita que sejam adotadas medidas necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, para um período de 12 Meses, no sentido de promover a excelência da gestão de serviços hospitalares e atingir níveis elevados de eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento de sua missão institucional, torna-se imprescindível a contratação dos referidos serviços.

Declaramos também, que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NADA A REGISTRAR.

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total da licitação em **R\$ 1.046.255,00 (Um milhão, quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações, quantitativos e preços estimados dos serviços a serem adquiridos, são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	------------	-------------

				ESTIMADO R\$	ESTIMADO R\$
1	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	4.500	R\$ 15,08	R\$ 67.860,00
2	GLICEMIA EM JEJUM	UNID	4.500	R\$ 13,02	R\$ 58.590,00
3	COAGULOGRAMA	UNID	1.500	R\$ 49,52	R\$ 74.280,00
4	LIPIDOGRAMA	UNID	3.000	R\$ 51,32	R\$ 153.960,00
5	T4 LIVRE	UNID	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
6	T4 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 37,07	R\$ 37.070,00
7	T3 TOTAL	UNID	1.000	R\$ 40,04	R\$ 40.040,00
8	TSH	UNID	1.000	R\$ 35,75	R\$ 35.750,00
9	TOXOPLASMOSE	UNID	1.000	R\$ 58,42	R\$ 58.420,00
10	RUBÉOLA	UNID	1.000	R\$ 54,21	R\$ 54.210,00
11	CITOMEGALOVÍRUS	UNID	500	R\$ 57,25	R\$ 28.625,00
12	FERRO SÉRICO	UNID	800	R\$ 31,75	R\$ 25.400,00
13	FERRITINA	UNID	800	R\$ 33,45	R\$ 26.760,00
14	CKMB	UNID	500	R\$ 53,06	R\$ 26.530,00
15	TROPONINA I	UNID	800	R\$ 53,13	R\$ 42.504,00
16	PSA TOTAL	UNID	800	R\$ 38,64	R\$ 30.912,00
17	CÁLCIO SÉRICO	UNID	800	R\$ 18,01	R\$ 14.408,00
18	SÓDIO	UNID	700	R\$ 24,51	R\$ 17.157,00
19	POTÁSSIO	UNID	800	R\$ 22,90	R\$ 18.320,00
20	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	850	R\$ 26,62	R\$ 22.627,00
21	URÉIA	UNID	800	R\$ 17,23	R\$ 13.784,00
22	CREATININA	UNID	800	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
23	GAMA GT	UNID	800	R\$ 21,85	R\$ 17.480,00

[Assinatura]

24	AMILASE	UNID	900	R\$ 20,01	R\$ 18.009,00
25	LIPASE	UNID	800	R\$ 28,81	R\$ 23.048,00
26	FOSFATASE ALCALINA	UNID	300	R\$ 20,77	R\$ 6.231,00
27	LACTATO DESIDROGENASE	UNID	200	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
28	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID	500	R\$ 36,45	R\$ 18.225,00
29	UROCULTURA	UNID	100	R\$ 40,56	R\$ 4.056,00
30	COLOR	UNID	200	R\$ 21,65	R\$ 4.330,00
31	MAGNÉSIO	UNID	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00
32	FÓSFORO	UNID	200	R\$ 24,41	R\$ 4.882,00
33	PEPTIDIO NATRIURETICO	UNID	100	R\$ 234,06	R\$ 23.406,00
34	ALBUMINA	UNID	200	R\$ 10,77	R\$ 2.154,00
35	PROTEÍNAS TOTAIS	UNID	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
36	ÁCIDO ÚRICO	UNID	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
37	SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNID	100	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
38	VITAMINA D 25OH	UNID	50	R\$ 91,75	R\$ 4.587,50
39	VITAMINA B12	UNID	50	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00
40	FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
41	ANTIESTREPTOLISINA O	UNID	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
42	IMUNOGLOBULINA E	UNID	50	R\$ 61,28	R\$ 3.064,00
43	RETICULÓCITOS	UNID	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
44	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	UNID	50	R\$ 12,07	R\$ 603,50

				Total Estimado	R\$ 1.046.255,00
--	--	--	--	-----------------------	-----------------------------

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, conforme segue:

4.2.1. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, o item **004** da Planilha Orçamentária do Termo de Referência é de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, considerando que o valor total estimado do referido item está acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.2.2. Conforme instituído no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, os demais itens constantes no Termo de Referência, de valor total estimado em até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficam destinados exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

4.2.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. A empresa licitante deverá enviar declaração de observância desse limite na licitação.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Da execução dos serviços:

5.1.1. O laboratório clínico tem o prazo de até 30 (trinta) dias para se adequar ao estabelecido neste regulamento técnico, a partir da emissão da ordem de serviço. A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme cronograma, a partir da autorização emitida pela Secretaria Requisitante através da referida ordem de serviço.

5.1.2 A empresa contratada deverá instalar **LABORATÓRIO CLÍNICO PRÓPRIO** ou **PONTO DE COLETA** dentro das instalações do Município de Lima Campos com funcionamento 24 horas por dia (todos os dias, inclusive feriados), devendo a empresa possuir capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda.

5.1.2.1 Descritivo das exigências dos mobiliários, equipamentos e infraestrutura de responsabilidade da empresa contratada:

a) CABINE:

- 01 Cadeira com braçadeira regulável ou com suporte para braço (Recomenda-se que a cadeira tenha apoio lateral para os braços);
- 01 Lixeira para resíduos comuns;
- 01 Lixeira para resíduos infectantes;
- 01 suporte para caixa coletora de resíduos perfuro-cortante com no mínimo 3 litros.

b) EQUIPAMENTOS e OUTROS

- 01 Computador;
- 01 Nobreak;
- 01 Impressora Laser/Jato de Tinta;
- 01 Impressora de etiqueta;
- 01 Leitor de Código de barras;
- 01 Termohigrômetro;
- 01 Aparelho de Ar Condicionado com no mínimo 12.000 BTU's;
- 01 Frigobar/geladeira;
- 01 Microscópio;

INFRAESTRUTURA GERAL:

- Bancadas de baixa ou nenhuma porosidade;
- Cubas de inox com torneira de acionamento por punho;
- Armários embutidos nas dimensões das bancadas;
- 01 Dispensador de Papel Toalha;

[Assinatura]

- 01 Dispenser para Sabão Líquido;
- 01 Dispenser para Álcool Gel

5.2. Da Emissão De Laudos

5.2.1. Os Resultados dos Exames Ambulatoriais, exceto os exames microbiológicos, serão entregues em até 03 (três) dias úteis; já os Exames Emergenciais serão liberados em 03 (três) horas, exceto os exames microbiológicos, contados a partir do horário da coleta do material. A definição do caráter do exame ficará a critério do profissional responsável pela solicitação.

5.2.2. A solicitação dos exames pela unidade se dará através do preenchimento da guia de solicitação de exame, preenchida pelo médico com três vias (hospital, paciente e empresa), conforme rotina.

5.2.3. A empresa vencedora deverá emitir laudo de não conformidade, quando, porventura, receber material em desconformidade com a solicitação. Nestes casos deverá, além de emitir o laudo de desconformidade, solicitar a correção do médico solicitante.

5.2.4. Em caso de emergências ou parciais qualquer resultado das análises poderá ser solicitado por telefone, via fax, e-mail ou através de acesso online.

5.2.5. Os Laudos de exames e análises realizadas, além de disponibilizados online, deverão ser entregues na coordenação da unidade, no caso dos pacientes internados uma cópia deve ser encaminhada ao médico solicitante do exame e para o e-mail do hospital.

5.2.6. A empresa contratada deverá disponibilizar profissional técnico de laboratório em quantidade suficiente para a demanda da unidade, a ser sinalizada pela direção. Estes profissionais deverão ter comprovação de sua formação específica e experiência na área de atuação.

5.2.7. A empresa contratada deverá possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico para exercício das análises clínicas (Farmacêutico, Biomédico, bioquímico ou Médico) e estes deverão ter a responsabilidade de planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, incluindo:

- a) A equipe técnica e os recursos necessários para o desempenho de suas atribuições;



- b) A proteção das informações confidenciais dos pacientes;
- c) A supervisão do pessoal técnico por profissionais de nível superior legalmente habilitado durante o seu período de funcionamento;
- d) Os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso "in vitro", em conformidade com a legislação vigente;
- e) A utilização de técnicas conforme recomendações do fabricante ou com base científica comprovada;
- f) A rastreabilidade de todos os seus processos;
- g) As instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas implantadas, assim como organograma de sua estrutura funcional documentada.

5.2.8. A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, software, hardware e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto, sujeito a fiscalização e avaliação da equipe técnica da CONTRATANTE.

5.2.9. Todos os Laudos dos Exames realizados deverão ser entregues na Unidade informada no objeto, conforme a necessidade e demanda da mesma.

5.2.10. A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal para atuar dentro das unidades de saúde do Município, para receberem as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber e analisar e laudar as amostras biológicas, etc.

5.2.11. Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

5.2.12. A Empresa deverá realizar o acondicionamento, o transporte do material biológico ao laboratório de análises e o processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

5.2.13. A empresa contratada deverá instalar sala de coleta vinculada técnica, legal e formalmente a um Laboratório de Análises, Patologia e Congêneres.

5.2.14. O Laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

5.2.15. O Laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da legislação vigente, aplicável à matéria.

[Assinatura]

5.2.16. O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (Sangue Total, Urina, Soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

5.2.17. A empresa contratada deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado, com certificado emitido pelo respectivo Conselho de Classe e que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do Posto de Coleta Laboratorial.

5.2.18. Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados aos profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.

5.2.19. Os Postos de Coleta de Laboratórios somente estarão aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.

5.2.20. O Posto de Coleta deve dispor dos equipamentos:

- a) Refrigerador;
- b) Termômetros;
- c) Centrífugas;
- d) Autoclave pequena para descontaminação.

5.2.21. Caso o posto de coleta realize exames presenciais, é necessário a presença de banho maria 37°C e cronômetro.

5.2.22. No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importada, classificado como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.

5.2.23. Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.

5.2.24. Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.

[Assinaturas manuscritas]

5.2.25. O Posto de Coleta deve dispor de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POP's do Laboratório de Apoio.

5.2.26. Os Postos de Coleta Laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA N° 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.2.27. Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.

5.3. Dos Exames De Rotina

5.3.1. A empresa contratada deverá programar-se para atender a estimativa de exames conforme especificado na planilha constante no subitem 4.1. deste Termo de Referência.

5.3.2. Toda e qualquer realização de exame (s) laboratorial (ais) que esteja (am) fora do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP) do SUS deverá (ão) passar pela Diretoria da unidade para autorização prévia.

5.4. Dos Profissionais De Apoio

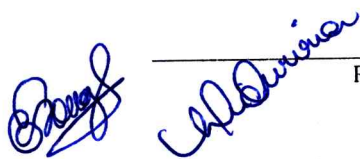
5.4.1. Se necessário à empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço 24 horas para a unidade.

5.5. Do Armazenamento E Transporte

5.5.1. Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada setor do laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.

5.5.2. Cabe à empresa contratada dispor de caixas, isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o Posto de Coleta e o Laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

5.5.3. Os recipientes para acondicionamento de material coletado devem ser isotérmicos, higienizáveis impermeáveis, dotados de mecanismos ou dispositivos que impeçam o extravasamento das amostras e confirmem total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológica e dada de identificação do Laboratório responsável pelo material.



5.5.4. Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.

5.5.5. Os Laboratórios de Análises e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.

5.5.6. As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.

5.5.7. O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria N° 787/2002 GM/MS ou outra que venha a substituir.

5.5.8. Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC N° 20 ANVISA.

5.6. Dos Insumos Gerais

5.6.1. Cabe à empresa contratada disponibilizar e se responsabilizar pelo fornecimento e qualidade de todos os insumos necessários para a Coleta, Identificação e Armazenamento das Amostras, como: Álcool gel e Dispenser, Álcool a 70%, Almotolias, Agulhas de vários tamanhos, Scalps de vários tamanhos, Seringas de várias capacidades, Tubos de Coletas adequados a cada tipo de exame, Coletor descartável para fezes e urina, Garrote, Luva de procedimento, Espadrapo, Gaze estéril, Blood stop, Algodão, Máscara, Pro-pé, Caixa Coletora e Suporte de resíduos perfuro-cortantes e demais materiais.

5.7. Hardware

5.7.1. Cabe à empresa contratada disponibilizar equipamentos de informática necessários ao registro e controle das coletas, como: Computador, Nobreak, Estabilizador, Cabos, Conectores, Impressora Jato de Tinta/Laser para impressão dos exames, Impressora Térmica para etiquetas, Leitor de Código de Barras das Etiquetas e demais insumos não previstos.

5.8. Software

5.8.1. Cabe à empresa contratada a instalação, disponibilização e manutenção de programa específico de laboratório na unidade contratante, que seja capaz de divulgar os resultados online entre o laboratório e os consultórios/direção/posto de coleta ou conforme a conveniência do Contratante.

5.9. Conexão



5.9.1. Cabe à empresa contratada a viabilização de sua conexão de internet independente.

5.10. Da Impressão Dos Laudos

5.10.1. A empresa contratada deverá imprimir todos os resultados dos exames em seu papel timbrado com CNPJ, devendo conter as informações básicas como: Data da Coleta, Data do Processamento do Exame, Data da Liberação do Exame, Nome/Conselho de Classe do Profissional Responsável pelo resultado do exame, Nome do Paciente, Sexo do Paciente, Idade do Paciente, Número do Cartão SUS, Nome da Unidade de Coleta, Número de Controle da Unidade de Coleta/Senha, Nome e CRM do Médico Solicitante, Discriminação da Relação dos exames realizados e seus resultados com os respectivos valores de referência, Técnica de Leitura, Equipamento utilizado e observações; quando necessárias.

5.11. Da Garantia

5.11.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do Laboratório Central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

5.11.2. O Laboratório Clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, por meio de, no mínimo: • Controle Interno da Qualidade. • Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência).

5.11.3. A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários expedidos pelo órgão competente, assim como devem possuir um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. RECEBIMENTO:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05**



(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **03 dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. LIQUIDAÇÃO

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

6.2.2.2. a data da emissão;

6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

[Assinaturas manuscritas]

6.2.2.5. o valor a pagar; e

6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

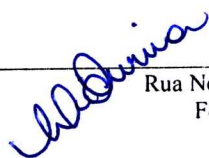
6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Não será exigida apresentação de amostras como condição de participação na presente licitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. PRAZO DE PAGAMENTO



8.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.2.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.2.1 acima.

8.2.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.2.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.2.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os produtos prestados, em conformidade com a legislação aplicável à matéria.

8.2.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

[Assinaturas manuscritas]

8.2.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.2.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.2.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos

9.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.4. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

[Assinaturas]

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto da licitação, expedido por órgão competente nos termos da legislação aplicável à matéria.

9.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;

9.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.2.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.2.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.4. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.3.4.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado ou do item pertinente.

[Assinaturas manuscritas]

9.3.4.2. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

9.3.4.2.1. As justificativas para exigência dos coeficientes e índices econômicos previstos neste edital estão devidamente previstas no item 22 do presente Termo de Referência;

9.3.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados:

9.3.5.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.3.5.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.3.5.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.3.5.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.5.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.3.5.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.3.6. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

[assinatura] [assinatura]

9.3.6.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.3.6.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.4.1. **Qualificação Técnica-Operacional:** Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou tem fornecido, satisfatoriamente, produtos compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.4.1.1. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.4.2. Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Farmácia-CRF, no Conselho Regional de Medicina-CRM ou no Conselho Regional de Biomedicina-CRBM ou registro em outro conselho autorizado por lei vigente, da sede da licitante;

9.4.3. Registro e/ou Inscrição dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Farmácia – CRF ou Conselho Regional de Biomedicina – CRBM ou Conselho Regional de Medicina – CRM, ou registro em outro conselho autorizado por lei;

9.4.4. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente, ou declaração no sentido de que a empresa reúne as condições necessárias para emití-lo em momento oportuno (condição para assinatura do contrato);

9.4.5. **Qualificação Técnica-Profissional** (Responsável Técnico): Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas os seguintes profissionais de nível superior pelo menos 01 (um) Farmacêutico ou Bioquímico ou Biomédico ou Médico;

9.4.6. Para a comprovação do vínculo profissional do(s) Responsável (eis) Técnico(s) com a licitante será admitida a apresentação de:

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA emitido pelo CRF, CRBM ou CRM onde constarão todos os responsáveis técnicos e sócios da Licitante;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);

[Assinaturas manuscritas]

- FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO;
- CONTRATO SOCIAL DA LICITANTE (no caso de sócio);
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ou
- DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

9.4.7. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9.4.8. Declaração formal e expressa da licitante indicando o (s) profissional (is) que atuará (ão) como Responsável (is) Técnico (s) pela execução dos serviços.

9.4.9. Declaração de que seus sócios, dirigentes e administradores não possuem vínculo empregatício com o Sistema Único de Saúde (SUS).

9.4.10. A empresa licitante deverá apresentar um plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, nos termos do art. 5º da resolução RDC Nº 222/2018, ou declaração no sentido de que a empresa reúne as condições necessárias para emití-lo em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

9.4.11. A licitante deverá comprovar o Controle de Qualidade Externo, através de Certificado de Proficiência em Ensaios Laboratoriais expedido por órgão competente e reconhecido pelo Ministério da Saúde, ou outro documento que comprove a participação da licitante no controle externo de qualidade, expedido por órgão competente e reconhecido pelo Ministério da Saúde, ou ainda, apresentar declaração no sentido de que a empresa reúne as condições necessárias para emissão do referido documento em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

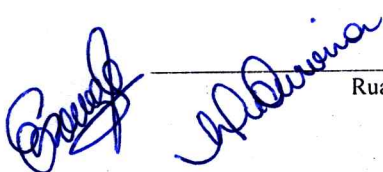
9.4.12. Caso a licitante possua serviços que sejam objeto de subcontratação, onde a amostra biológica, com a finalidade de realização de exames e testes laboratoriais, seja enviada para Laboratórios de Apoio, esta deverá apresentar o contrato formal de prestação destes serviços, ou apresentar declaração no sentido de que a empresa reúne as condições necessárias para emissão do referido documento em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

9.5. Deverá apresentar declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.



11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

11.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

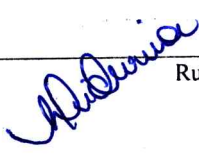
12.1.12. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

12.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2.2. Executar o objeto no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.2.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.2.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.2.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

[Assinaturas manuscritas]

12.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12.2.17.1. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

12.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

12.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

[Assinatura]

12.2.22. Entregar os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades do Hospital Municipal.

12.2.23. Todos os Laboratórios Clínicos e Postos de Coletas devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

12.2.24. A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários, expedido pelo órgão competente para os Laboratórios Clínicos e Postos de Coletas. Assim como, ambos devem possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

12.2.25. Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.2.26. Não transferir a terceiros, total obrigação assumida, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela CONTRATANTE e previstas no Termo de Referência.

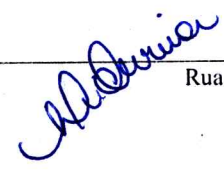
12.2.27. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

12.2.28. Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta.

12.2.29. Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado.

12.2.30. Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação.

12.2.31. Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.

12.2.32. A empresa deverá instalar nas unidades um programa ou sistema para cadastro de pacientes e exames, garantindo perfeito funcionamento do sistema.

12.2.33. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.

12.2.34. Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.

12.2.35. Realizar os exames constantes do Termo de Referência.

12.2.36. Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.

12.2.37. Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto contratado, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, quando compatíveis.

12.2.38. Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.

12.2.39. Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.

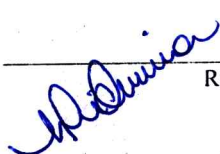
12.2.40. Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.

12.2.41. Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.

12.2.42. Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório).

12.2.43. Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.

12.2.44. Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de



armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo.

12.2.45. Comprovar a disponibilidade de equipamentos com Sistema de Automação e processamento da rotina laboratorial em bioquímica e imunoensaio.

12.2.46. A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, número do cartão sus, nome da unidade de coleta, número de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.

12.2.47. Cabe à empresa contratada o fornecimento de caixas coletoras de materiais perfuro-cortantes de capacidade suficiente para a demanda e seus respectivos suportes. Deverá ainda, responsabilizar-se por sua troca no momento indicado pelo fabricante, a fim de garantir a segurança no manuseio, evitando-se o excesso de sua capacidade e consequentemente minimizar os riscos de acidentes ocupacionais. O recolhimento e destino final são de responsabilidade da empresa terceirizada do contratado.

12.2.48. Cabe à empresa contratada a disponibilização de poltrona de coleta estofada em courvim ou outro material resistente e de fácil limpeza, suporte para braço, lixeira com tampa e pedal de no mínimo 30 litros para resíduos infectantes e resíduos comuns (distintamente), frigobar/geladeira com capacidade suficiente para a demanda, maca estofada em courvim ou outro material resistente e de fácil limpeza.

12.2.49. Cabe à empresa contratada fornecer o saco branco próprio para os resíduos infectantes e saco preto para os resíduos comuns. A limpeza do ambiente em geral será de responsabilidade do contratante, porém, cabe à empresa contratada a limpeza das poltronas, suporte para braço e frigobar/geladeira.

12.2.50. É resguardado ao contratante o livre acesso ao posto de coleta, bem como a fiscalização dos serviços prestados, averiguação dos equipamentos e materiais utilizados, observação do método de armazenamento e transporte.

12.2.51. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do laboratório central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

[Assinaturas manuscritas]

12.2.52. A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.

12.2.53. Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da legislação vigente, aplicável à matéria.

12.2.54. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem manter atualizados e disponibilizar, a todos os funcionários, instruções escritas de biossegurança, contemplando no mínimo os seguintes itens:

- a) Normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental;
- b) Instruções de uso para os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC);
- c) Procedimentos em caso de acidentes;
- d) Manuseio e transporte de material e amostra biológica.

12.2.55. O Responsável Técnico pelo Laboratório Clínico e pelo Posto de Coleta Laboratorial deve documentar o nível de biossegurança dos ambientes e/ou áreas, baseado nos procedimentos realizados, equipamentos e microrganismos envolvidos, adotando as medidas de segurança compatíveis.

12.2.56. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem possuir instruções de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável, das superfícies, instalações, equipamentos, artigos e materiais.

12.2.57. Os saneantes e os produtos usados nos processos de limpeza e desinfecção devem ser utilizados segundo as especificações do fabricante e estarem regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

12.2.58. A infraestrutura física do Laboratório Clínico e do Posto de Coleta devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA N° 50 de 21/02/2002, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

12.2.59. Cabe à empresa contratada a logística de instalação dos equipamentos e demais itens para o funcionamento do serviço, mediante comunicação com a Direção de cada Unidade e atual empresa prestadora do serviço.

12.2.60. Cabe a empresa contratada a responsabilidade de possíveis adaptações prediais como: instalação, pinturas, manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, instalação elétrica básica de iluminação e pontos de energia, a fim de atender à legislação supracitada.

12.2.61. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem:

- a) Possuir equipamentos e instrumentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento de sua demanda;
- b) Manter instruções escritas referentes a equipamento ou instrumento, as quais podem ser substituídas ou complementadas por manuais do fabricante em língua portuguesa;
- c) Realizar e manter registros das manutenções preventivas e corretivas;
- d) Verificar ou calibrar os instrumentos a intervalos regulares, em conformidade com o uso, mantendo os registros dos mesmos;
- e) Verificar a calibração de equipamentos de medição mantendo registro das mesmas;
- f) Os equipamentos e instrumentos utilizados, nacionais e importados, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente;
- g) Os equipamentos que necessitam funcionar com temperatura controlada devem possuir registro da verificação da mesma;
- h) O Laboratório Clínico deve registrar a aquisição dos produtos para diagnóstico de uso in vitro, reagentes e insumos, de forma a garantir a rastreabilidade;
- i) Os produtos adquiridos para diagnóstico de uso in vitro, reagentes e insumos, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente;
- j) O reagente ou insumo preparado ou aliquotado pelo próprio laboratório deve ser identificado com rótulo contendo: nome, concentração, número do lote (se aplicável), data de preparação, identificação de quem preparou (quando aplicável), data de validade, condições de armazenamento, além de informações referentes a riscos potenciais;
- k) Devem ser mantidos registros dos processos de preparo e do controle da qualidade dos reagentes e insumos preparados;

[assinatura] [assinatura]

l) A utilização dos reagentes e insumos deve respeitar as recomendações de uso do fabricante, condições de preservação, armazenamento e os prazos de validade, não sendo permitida a sua revalidação depois de expirada a validade.

12.2.62. Os equipamentos que necessitam funcionar com temperatura controlada devem possuir registro da verificação da mesma.

12.2.63. O Laboratório Clínico que utilizar metodologias próprias - In House, deve documenta-las incluindo, no mínimo:

- a) Descrição das etapas do processo;
- b) Especificação e sistemática de aprovação de insumos, reagentes e equipamentos e instrumentos;
- c) Sistemática de validação.

12.2.64. O Laboratório Clínico deve manter registro de todo o processo utilizando metodologias próprias e especificar no laudo que o teste é preparado e validado pelo próprio laboratório.

12.2.65. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.2.66. LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

- a). O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem possuir instruções de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável, das superfícies, instalações, equipamentos, artigos e materiais.
- b). Os saneantes e os produtos usados nos processos de limpeza e desinfecção devem ser utilizados segundo as especificações do fabricante e estarem regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

12.2.67. DOS REGISTROS

- a). O Laboratório Clínico e a sala de coleta devem garantir a recuperação e disponibilidade de seus registros críticos, de modo a permitir a rastreabilidade do laudo liberado.
- b). As alterações feitas nos registros críticos devem conter data, nome ou assinatura legível do responsável pela alteração, preservando o dado original.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

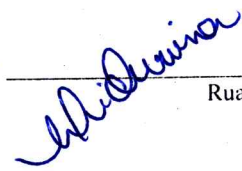
14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.1.2.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

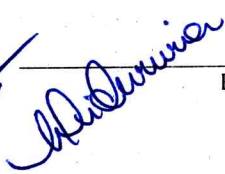
14.6. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.12.

14.6.1. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023,

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.10. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.11. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.12. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.13.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.13.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.13.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

[Assinaturas manuscritas]

14.13.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.13.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

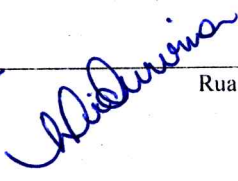
14.14.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.14.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.14.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.14.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.14.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.14.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.14.1.

14.14.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.14.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.14.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.14.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.14.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Assinaturas]

14.15.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.15.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.15.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.15.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.15.5.1. Por razão de interesse público;

14.15.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.15.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

16. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

[Assinaturas manuscritas]

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. GARANTIA DOS SERVIÇOS

18.1. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade, calibragem e manutenção dos equipamentos do Laboratório Central, testes e reagentes de qualidade e dentro do prazo de validade e veracidade dos resultados.

18.2. O Laboratório Clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, por meio de, no mínimo: • Controle Interno da Qualidade. • Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência).

18.3. A empresa contratada deverá manter atualizados os Alvarás Sanitários expedidos pelo órgão competente, assim como devem possuir um profissional legalmente habilitado como Responsável Técnico (Certidão de Regularidade do seu respectivo Conselho de Classe).

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei 14.133/2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

[Assinaturas]

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 19% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 196, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 19 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 19 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

[Assinaturas manuscritas]

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA.

20.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

20.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

20.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

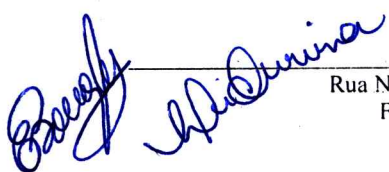
20.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

20.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

20.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

20.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



20.10. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

20.11. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

20.12. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

20.13. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratual, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

20.14. A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº. 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 24 DE MARÇO DE 2023, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 21.1.3. Qualificação técnica;
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;

[Assinaturas manuscritas]

21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

22. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

22.1. Com vistas a atender o disposto no artigo 69 da Lei Federal 14.133/2021, a Administração prevê no Edital de licitações a exigência de índices contábeis para a comprovação da boa situação financeira das empresas licitantes, sejam eles: liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral.

22.2. O Município conclui que o índice mínimo 1,00, exigido no Edital de licitação, para liquidez corrente, liquidez geral solvência geral são os aceitáveis para a Administração Pública, como descreve abaixo:

a.) Liquidez Corrente: O índice mínimo 1,00 representa que a empresa licitante tem condições de arcar com as dívidas e obrigações de curto prazo. Abaixo desse índice indicaria que a empresa está operando com capital circulante líquido negativo, o que não daria segurança ao Município no cumprimento do contrato.

b.) Liquidez Geral: Indica quanto a empresa licitante possui de circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total, dessa forma a solicitação de índice mínimo 1,00 equivale a empresa possuir, a longo prazo, condições de arcar com as dívidas e obrigações.

c.) Solvência Geral: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

22.3. Sendo assim, o índice mínimo maior que 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que quanto maior o resultado, melhor é a condição da empresa licitante.

22.4. Desta forma, atende plenamente a Lei Federal 14.133/2021 limitando-se a exigir índices que demonstrem a capacidade financeira dos licitantes com vistas ao compromisso a ser assumido para plena execução do contrato.

22.5. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

22.6. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

23. CONTROLE DE QUALIDADE



23.1. Os programas de Controle Interno da Qualidade (CIQ) e Controle Externo da Qualidade (CEQ) devem ser documentados, contemplando:

PMLC - MA CPL

Folha: 571

Rubrica: [assinatura]

- a) Lista de analitos;
- b) Forma de controle e frequência de utilização;
- c) Limites e critérios de aceitabilidade para os resultados dos controles;
- d) Avaliação e registro dos resultados dos controles.

23.2. Controle Interno da Qualidade – CIQ:

23.2.1. O Laboratório Clínico deve realizar Controle Interno da Qualidade contemplando:

- a) Monitoramento do processo analítico pela análise das amostras controle, com registro dos resultados obtidos e análise dos dados;
- b) Definição dos critérios de aceitação dos resultados por tipo de analito e de acordo com a metodologia utilizada;
- c) Liberação ou rejeição das análises após avaliação dos resultados das amostras c controle.

23.3. Para o CEQ, o Laboratório Clínico deve utilizar amostras-controle comerciais, regularizados junto a ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente.

- a) Formas alternativas descritas na literatura podem ser utilizadas desde que permitam a avaliação da precisão do sistema analítico;

O Laboratório Clínico deve registrar as ações adotadas decorrentes de rejeições de resultados de amostras-controle;

- c) As amostras de controle devem ser analisadas da mesma forma que amostras dos pacientes. Incluindo o Controle Externo da Qualidade – CEQ;
- d) O Laboratório Clínico deve participar de Ensaio de Proficiência para todos os exames realizados na sua rotina;
- e) Para os exames não contemplados por programas de Ensaio de Proficiência, o Laboratório Clínico deve adotar formas alternativas de Controle Externo da Qualidade descrita em literatura científica;

[Assinaturas]

f) A participação em Ensaios de Proficiência deve ser individual para cada unidade do laboratório clínico que realiza as análises;

g) A normalização sobre o funcionamento dos Provedores de Ensaios de Proficiência será definida em resolução específica da ANVISA;

h) O Laboratório Clínico deve registrar os resultados do Controle Externo da Qualidade, inadequações, investigação de causas e ações tomadas para os resultados rejeitados ou nos quais a proficiência não foi obtida;

i) As amostras de controle devem ser analisadas da mesma forma que as amostras dos pacientes.

23.4. A partir da assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar a CONTRATANTE, trimestralmente, o Relatório Periódico do Provedor de Controle Externo de Qualidade, bem como os registros dos controles realizados.

24. DOS PROCESSOS OPERACIONAIS

24.1. FASE PRÉ-ANALÍTICA:

24.1.1. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem disponibilizar ao paciente ou responsável, instruções escritas e ou verbais, em linguagem acessível, orientando sobre o preparo e coleta de amostras tendo como objetivo o entendimento do paciente.

24.1.2. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem solicitar ao paciente documento que comprove a sua identificação para o cadastro.

24.1.3. Para pacientes em atendimento de urgência ou submetidos a regime de internação, a comprovação dos dados de identificação também poderá ser obtida no prontuário médico.

24.1.4. Os critérios de aceitação e rejeição de amostras, assim como a realização de exames em amostras com restrições devem estar definidos em instruções escritas.

24.1.5. O cadastro do paciente deve incluir as seguintes informações:

a) Número de registro de identificação do paciente gerado pelo laboratório;

b) Nome do paciente;

c) Idade, sexo e procedência do paciente;

[Assinaturas manuscritas]

- d) Telefone e/ou endereço do paciente, quando aplicável;
- e) Nome e contato do responsável em caso de menor de idade ou incapacitado;
- f) Nome do solicitante;
- g) Data e hora do atendimento;
- h) Horário da coleta, quando aplicável;
- i) Exames solicitados e tipo de amostra;
- j) Quando necessário: informações adicionais, em conformidade com o exame (medicamento em uso, dados do ciclo menstrual, indicação/observação clínica, dentre outros de relevância);
- k) Data prevista para a entrega do laudo;
- l) Indicação de urgência, quando aplicável.

24.1.6.O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem fornecer ao paciente ambulatorial ou ao seu responsável, um comprovante de atendimento com: número de registro, nome do paciente, data do atendimento, data prevista de entrega do laudo, relação de exames solicitados e dados para contato com o laboratório.

24.1.7.O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem dispor de meios que permitam a rastreabilidade da hora do recebimento e/ou coleta da amostra.

24.1.8.A amostra deve ser identificada no momento da coleta ou da sua entrega quando coletada pelo paciente.

24.1.9.Deve ser identificado o nome do funcionário que efetuou a coleta ou que recebeu a amostra de forma a garantir a rastreabilidade.

24.1.10. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem dispor de instruções escritas que orientem o recebimento, coleta e identificação de amostra.

24.1.11. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem possuir instruções escritas para o transporte da amostra de paciente, estabelecendo prazo, condições de temperatura e padrão técnico para garantir a sua integridade e estabilidade.

[Assinaturas manuscritas]

24.1.12. A amostra de paciente deve ser transportada e preservada em recipiente isotérmico, quando requerido, higienizável, impermeável, garantindo a sua estabilidade desde a coleta até a realização do exame, identificado com a simbologia de risco biológico, com os dizeres "Espécimes para Diagnóstico" e com nome do laboratório responsável pelo envio.

24.1.13. O transporte da amostra de paciente, em áreas comuns a outros serviços ou de circulação de pessoas, deve ser feito em condições de segurança.

24.1.14. Quando da terceirização do transporte da amostra, caso seja necessário, deve existir contrato formal obedecendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

24.2. FASE ANALÍTICA:

24.2.1. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem dispor de instruções escritas, disponíveis e atualizadas para todos os processos analíticos, podendo ser utilizadas as instruções do fabricante.

24.2.2. O processo analítico deve ser o referenciado nas instruções de uso do fabricante, em referências bibliográficas ou em pesquisa cientificamente válida conduzida pelo laboratório.

24.2.3. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem disponibilizar por escrito, uma relação que identifique os exames realizados no local, em outras unidades do próprio laboratório e os que são terceirizados.

24.2.4. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem definir mecanismos que possibilitem a liberação dos resultados em situações de urgência com agilidade.

24.2.5. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem definir limites de risco, alares críticos ou de alerta, para os analitos com resultado que necessita tomada imediata de decisão.

24.2.6. O Laboratório e o Posto de Coleta Laboratorial devem definir o fluxo de comunicação ao médico, responsável ou paciente quando houver necessidade de decisão imediata.

24.2.7. O Laboratório Clínico deve monitorar a fase analítica por meio de controle interno e externo da qualidade.

[Assinatura]

24.2.8. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem definir o grau de pureza da água reagente utilizada nas suas análises, a forma de obtenção, o controle da qualidade.

24.2.9. Os serviços que realizam testes laboratoriais para detecção de Anticorpos Anti-HIV devem seguir, o disposto neste Regulamento Técnico, além do disposto na Portaria MS N° 59 de 28 de Janeiro de 2003 e na Portaria SVS N° 34 de 28 de julho de 2005, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

24.2.10. Os resultados laboratoriais que indiquem suspeita de Doença de Notificação Compulsória devem ser notificados conforme o estabelecido no Decreto N° 49.974-A, de 21 de Janeiro de 1961, e na Portaria N° 2.325, de 08 de Dezembro de 2003, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

24.2.11. A execução dos Testes Laboratoriais Remotos - TLR (Point-of-care) e de Testes Rápidos devem estar vinculada a um Laboratório Clínico, Posto de Coleta ou Serviço de Saúde Pública Ambulatorial ou Hospitalar.

24.2.12. O Responsável Técnico pelo Laboratório Clínico é responsável por todos os TLR realizados dentro da instituição, ou em qualquer local, incluindo, entre outros, atendimentos em hospital-dia, domicílios e coleta laboratorial em unidade móvel.

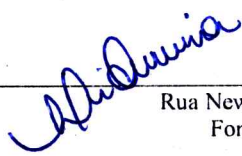
24.2.13. A relação dos TLR que o Laboratório Clínico executa deve estar disponível para a autoridade sanitária local.

24.2.14. O Laboratório Clínico deve disponibilizar nos locais de realização de TLR procedimentos documentados orientando com relação às suas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, incluindo:

- a) Sistemática de registro e liberação de resultados provisórios;
- b) Procedimento para resultados potencialmente críticos;
- c) Sistemática de revisão de resultados e liberação de laudos por profissional habilitado.

24.2.15. A realização de TRL e dos testes rápidos está condicionada a emissão de laudos que determine suas limitações diagnósticas e demais indicações.

24.2.16. O Laboratório Clínico deve manter registros dos controles da qualidade, bem como procedimentos para a realização dos mesmos.

24.2.17. O laboratório clínico deve promover e manter registros de seu processo de educação permanente para os usuários dos equipamentos de TLR.

PMLC - MA CPL

Folha: 176

Rubrica: [assinatura]

24.3. FASE PÓS-ANALÍTICA:

24.3.1. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta Laboratorial devem possuir instruções escritas para emissão de laudos, que contemplem as situações de rotina, plantões e urgências.

24.3.2. A empresa contratada devera imprimir todos os resultados de forma legível, sem rasuras de transcrição, escrito em língua portuguesa, datado e assinado por profissional de nível superior legalmente habilitado.

24.3.3. O Laudo deve conter no mínimo os seguintes itens:

- a) Identificação do laboratório com CNPJ;
- b) Nome da unidade de coleta;
- c) Endereço e telefone do laboratório;
- d) Identificação do Responsável Técnico (RT);
- e) Nome e CRM do Médico solicitante;
- f) Número de registro do RT no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- g) Nome e Número de registro do profissional que liberou o exame no respectivo Conselho de Classe do Profissional;
- h) Número de registro do Laboratório Clínico no respectivo conselho de classe profissional;
- i) Nome e registro de identificação do cliente no laboratório;
- j) Número do Cartão SUS;
- k) Número de controle da unidade de coleta/senha;
- l) Data da coleta da amostra;
- m) Data de emissão do laudo;
- n) Nome do exame, tipo de amostra e método analítico;



- o) Resultado do exame e unidade de medição;
- p) Valores de referência, limitações técnicas da metodologia e dados para interpretação;
- q) Observações pertinentes.

24.3.4. O canhoto/recibo deve conter no mínimo os seguintes itens:

- a) Nome do laboratório/unidade de coleta;
- b) Nome, sexo e idade do paciente;
- c) Data da coleta;
- d) Relação de exames realizados;
- e) Número do cartão SUS;
- f) Número de controle da unidade de coleta/senha;
- g) Nome e CRM do médico solicitante;
- h) Observações quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.

24.3.5. Quando for aceita amostra de paciente com restrição, esta condição deve constar no laudo.

24.3.6. O laudo de análise do diagnóstico sorológico de Anticorpos Anti-HIV deve estar de acordo com a Portaria MS nº 59/2003, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

24.3.7. As cópias dos laudos de análise bem como dados brutos devem ser arquivados pelo prazo de 5 (Cinco) Anos, facilmente recuperáveis e de forma a garantir a sua rastreabilidade.

24.3.8. Caso haja necessidade de retificação em qualquer dado constante do laudo já emitido, a mesma deve ser feita em um novo laudo onde fica clara a retificação realizada.

25. DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA (PREPOSTO)

[Assinatura]

25.1. Terá como função ser representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

25.2. Estar disponível nas dependências da CONTRATANTE, nos dias úteis, no horário comercial, e acessível por contato telefônico em qualquer outro horário, inclusive em feriados e finais de semana na CONTRATANTE.

25.3. Acompanhar a execução das Ordens de Serviços em vigor.

25.4. Assegurar que as determinações da CONTRATANTE sejam disseminadas junto à CONTRATADA com vistas à alocação dos profissionais necessários para execução dos serviços.

25.5. Informar à CONTRATANTE sobre problemas de quaisquer naturezas que possam impedir o bom andamento dos serviços.

25.6. Executar os procedimentos administrativos referentes aos recursos alocados para execução dos serviços contratados.

25.7. Acompanhar e manter-se atualizado quanto aos chamados técnicos de suporte e às manutenções corretivas.

25.8. Atender às instruções da CONTRATANTE quanto à execução e aos horários de realização dos serviços, permanência e circulação de colaboradores pessoas nas dependências do CONTRATANTE.

26. DO VÍNCULO TRABALHISTA

26.1 É de inteira responsabilidade da empresa contratada a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.

26.2.A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelas trocas de plantão, faltas, licença-saúde, licença maternidade e demais situações, de forma que não prejudique as atividades e que garanta a continuidade em todos os turnos. A escala de serviço dos profissionais deverá ser enviada mensalmente à Direção da Unidade.

27. DOS RECURSOS HUMANOS

27.1. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta devem manter disponíveis registros de formação e qualificação de seus profissionais compatíveis com as funções

[Assinatura]

desempenhadas. 29.2. O Laboratório Clínico e o Posto de Coleta devem promover treinamento e educação permanente aos seus funcionários mantendo disponíveis os registros dos mesmos.

27.3. Todos os profissionais do Laboratório Clínico e do Posto de Coleta devem ser vacinados em conformidade com a legislação vigente.

27.4. A admissão de funcionários deve ser precedida de exames médicos em conformidade com o PCMSO da NR-7 da Portaria MTE Nº 3214 de 08/06/1978 e Lei Nº 6514 de 22/12/1977, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

28. DA SUBCONTRATAÇÃO

28.1. A subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço à terceiro, estranho ao contrato, para que execute em nome da contratada item, etapa ou parcela do objeto avençado, sendo adotada unicamente quando necessária para garantir a execução do contrato, e desde que não atente contra os princípios constitucionais inerentes ao processo licitatório (4. ed. Brasília: TCU, 2010).

28.2. A subcontratação do objeto é admitida apenas parcialmente, desde que motivada sob a ótica do interesse público e com os seus limites devidamente fixados pelo contratante, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato (Acórdão TCU nº 14193/2018).

28.3. É vedada a subcontratação em contratos administrativos, sendo possível a subcontratação parcial quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada e desde que tenha havido autorização formal do contratante (Acórdão TCU nº 6189/2019).

28.4. A subcontratação do objeto é admitida apenas parcialmente, desde que motivada sob a ótica do interesse público e com os seus limites devidamente fixados pelo contratante, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato (Acórdão TCU nº 14193/2018).

28.5. A subcontratação no âmbito dos serviços laboratoriais trata-se de uma forma de possibilitar que se ofereça e execute serviços mais especializados e que requerem tecnologias mais avançadas por Laboratórios de Apoio com referencia Nacional, mantendo todos os Padrões de Qualidade exigidos tecnicamente.

